

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

FRANCISCO NEGREIROS FILHO



Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 05/07/2018.

VITÓRIA
2018

FRANCISCO NEGREIROS FILHO

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 05/07/2018.



ESCOLA BÍBLICA DOMINICAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS E CIDADANIA:
UM ESTUDO EM BELÉM-PA

Trabalho Final de Mestrado Profissional
Para obtenção do grau de
Mestre em Ciências das Religiões
Faculdade Unida de Vitória
Programa de Pós-Graduação
Linha de pesquisa: Religião e Esfera Pública

Orientador: Dr. David Mesquiati de Oliveira

Vitória-ES
2018

Negreiros Filho, Francisco

Escola bíblica dominical de Assembleia de Deus e cidadania / Um estudo em Belém-PA / Francisco Negreiros Filho. -Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2018.

vii, f. 69; 31 cm.

Orientador: David Mesquiati de Oliveira

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2018.

Referências bibliográficas: f. 65-69.

1. Ciência da religião. 2. Religião e esfera pública. 3. Escola bíblica dominical. 4. Ebd na Assembleia de Deus. 5. Escola bíblica dominical e cidadania. 6. Assembleia de Deus em Belém. - Tese. I. Francisco Negreiros Filho. II. Faculdade Unida de Vitória, 2018. III. Título.

FRANCISCO NEGREIROS FILHO

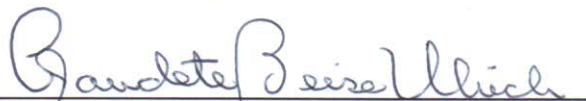
ESCOLA BÍBLICA DOMINICAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS E CIDADANIA: UM
ESTUDO EM BELÉM-PA

PPGCR
Faculdade Unida de Vitória

Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Ciências das Religiões no Programa de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória.



Doutor David Mesquiati de Oliveira – UNIDA (presidente)



Doutora Claudete Beise Ulrich – UNIDA



Ninguém pode servir a dois senhores;
porque ou há de odiar um e amar o
outro, ou se dedicará a um e desprezará
o outro. (Mt 6.24)

RESUMO

O objetivo geral deste estudo é investigar de que forma a EBD da Igreja Evangélica Assembleia de Deus auxilia na promoção da cidadania na região de Belém-PA. A metodologia utilizada na pesquisa foi do tipo bibliográfica e também documental, tomando como base a Revista “Lições Bíblicas” (período de 2001 a 2010). Os objetivos específicos foram: i) analisar a prática da EBD da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, em Belém-PA, em sua estrutura, objetivos, contrastes e desafios para uma educação transformadora da sociedade; ii) pesquisar, historicamente, os objetivos educativos da EBD, da Assembleia de Deus; iii) mapear os desafios da EBD em relação à influência da educação religiosa para a promoção da cidadania, conceito que é explorado no decorrer deste estudo. Os resultados da pesquisa indicaram que são grandes os desafios da EBD em relação à influência da educação religiosa para a promoção da cidadania, tais como: i) melhoria de sua estrutura pedagógica, adequando-se à realidade tecnológica do século XXI, pois se observou aplicação de métodos pedagógicos tradicionais e obsoletos; ii) se faz necessária a melhoria dos resultados qualitativos e de longo prazo quanto aos métodos aplicados e que visem uma educação transformadora da sociedade; iii) adequação a métodos de ensino mais desafiadores, inovadores e dinâmicos, visando o aumento do interesse de alunos pelo ensino da EBD e, ainda a disponibilização de treinamento e qualificação dos professores. Concluiu-se que os ensinamentos da EBD da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, ministrados através da Revista “Lições Bíblicas” do período pesquisado (ainda utilizada em algumas congregações da Igreja) buscam, de acordo com o objetivo inicial da EBD, educar para a vida, educar e formar os cristãos para a vida cidadã a partir de temas e problemas característicos do nosso tempo, orientando-os em seus direitos de cidadania pela intervenção educativa de questões da sociedade atual, em contribuição ao conhecimento e aprofundamento não somente dos valores religiosos e cristãos da Igreja da Assembleia de Deus, mas também em contribuição à sua formação ética e cidadã.

Palavras-chave: Assembleia de Deus. Escola Bíblica Dominical. Cidadania.

ABSTRACT

The general objective of this study is to investigate how the EBD of the Evangelical Church Assembleia de Deus assists in the promotion of citizenship in the region of Belém-PA. The methodology used by the research was of the bibliographical and documentary type, focusing on the “Biblical Lessons” Magazine (period from 2001 to 2010), which allowed the fulfillment of the specific objectives of this research, namely: i) Assembly of God, in Belém-PA, in its structure, objectives, contrasts and challenges for an education transforming society; ii) to research, historically, the educational objectives of EBD, of the Assembly of God; iii) to map the challenges of EBD in relation to the influence of religious education for the promotion of citizenship, a concept that is explored in the course of this study. The results of the research indicated that the challenges of EBD in relation to the influence of religious education for the promotion of citizenship are great, such as: i) improvement of its pedagogical structure, adapting to the technological reality of the XXI century, traditional and obsolete pedagogical methods; ii) it is necessary to improve the qualitative and long-term results regarding the applied methods and that aim at an education transforming society; iii) adaptation to more challenging, innovative and dynamic teaching methods, aiming to increase the interest of students in teaching EBD and also to provide training and qualification of teachers. It was concluded that the teachings of the EBD of the Evangelical Church Assembleia de Deus, taught through the “Biblical Lessons” magazine (from 2001 to 2010, still used in some congregations of the Church), seek, according to the initial objective of EBD, to educate for life, to educate and to train Christians for the life of the citizen from the themes and problems characteristic of our time, orienting them in their rights of citizenship through the educational intervention of questions of the present society, in contribution to the knowledge and deepening not only of the religious and Christian values of the Church of the Assembly of God, but also in contribution to its ethical and citizen formation.

Keywords: Assembly of God. Dominical Biblical School. Citizenship.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	08
1 A EBD NA ASSEMBLEIA DE DEUS NO BRASIL.....	12
1.1 O início do Movimento Evangélico	12
1.2 O desenvolvimento da Igreja Assembleia de Deus em Belém-PA	13
1.3 A EBD no Brasil.....	15
2 EDUCAÇÃO, CIDADANIA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.....	20
2.1 Educação e transformação humana	20
2.2 As abordagens educativas.....	23
2.3 A Educação e sua contribuição para a formação da Cidadania.....	30
3 AS REVISTAS DA EBD COMO INSTRUMENTO DE ANÁLISE	45
3.1 Questões teóricas relativas à pesquisa documental	45
3.2 A EBD como instrumento de educação e transformação	46
3.3 Resultados da pesquisa	51
3.3.1 A educação como transformação e formação cidadã	53
3.3.2 O Evangelho, a educação sexual e o planejamento familiar	55
3.3.3 A participação em projetos sociais	58
CONCLUSÃO.....	63
REFERÊNCIAS	65

INTRODUÇÃO

A Escola Bíblica Dominical (EBD) da igreja Assembleia de Deus (AD) é uma instância de formação bíblica dos quadros internos da igreja, sendo responsável pela educação religiosa, visando, de acordo com o que expõe Gilberto da Silva, a formação de hábitos cristãos, além de práticas e deveres sociais que contribuam para a formação da cidadania.¹ Tal contextualização referente ao alcance da EBD da Igreja Assembleia de Deus, em Belém-PA, conduz à seguinte problemática de estudo: como a EBD da Assembleia de Deus auxilia na promoção da cidadania na região de Belém-PA? Essa é a questão central da pesquisa.

O objetivo geral deste estudo foi investigar de que forma a EBD da Assembleia de Deus auxilia na promoção da cidadania na região de Belém-PA. Os objetivos específicos foram: (1) analisar a prática da EBD, da Assembleia de Deus, em Belém-PA, em sua estrutura, objetivos, contrastes e desafios para uma educação transformadora da sociedade; (2) pesquisar, historicamente, os objetivos educativos da EBD, da Assembleia de Deus; e (3) mapear os desafios da EBD em relação à influência da educação religiosa para a promoção da cidadania, conceito que é explorado no decorrer deste estudo.

A conveniência da pesquisa e sua relevância social encontram apoio na afirmação de Paulo Freire, para quem “a educação é um instrumento de transformação social e de cidadania”. Para o autor, todas as relações estabelecidas da pessoa com o mundo, com os outros e consigo mesma são parte de um processo educativo que contribui para sua transformação social e para a formação de sua cidadania.²

A educação, de acordo com o que explica Moacir Gadotti, permite “a capacidade de intervir inteligentemente no curso dos acontecimentos ou na ordem natural das coisas e constitui a característica fundamental da condição humana”.³ Esta intervenção só é possível pela capacidade de trabalhar mentalmente o real, elaborando um projeto de mudança do mesmo. Essa elaboração mental exige aptidões cognitivas, que são produzidas historicamente, haja vista que, como atividade essencialmente criadora, a educação apresenta o escopo de guiar o homem no desenvolvimento dinâmico no curso do qual se constituiria como pessoa humana, dotada de armas do conhecimento, do poder de julgar e das virtudes morais.

¹ SILVA, Antônio Gilberto da. *Manual da Escola Dominical: um curso de treinamento para professores iniciantes e atualização de professores veteranos da Escola Dominical*. Rio de Janeiro: CPAD, 1981. p. 7.

² FREIRE, Paulo. *Pedagogia dos sonhos possíveis*. São Paulo: Paz e Terra, 2006, p. 67.

³ GADOTTI, Moacir. *Educação e compromisso*. 11 ed. São Paulo: Papirus, 2007, p. 19.

Para Gadotti, no contexto das dinâmicas sociais, a educação é o local onde ela ocorre, no papel de seus instrutores ou professores, devem apresentar um caráter crítico de elevação cultural do indivíduo e da sociedade.

De acordo com Freire, a educação “deve ser transformadora e precisa estar transformando”.⁴ Por isso, necessita estar centrada na vida da comunidade. O espaço social da sala de aula deve estar baseado em tudo o que ocorre na sociedade. Segundo o autor, a relação entre educador(a) e educando(a) tem por base uma troca horizontal onde nesta troca se exige atitudes de transformação da realidade conhecida e, por isso, a educação libertadora é uma educação conscientizadora, pois além de conhecer a realidade, busca transformá-la.

Nesse sentido, Freire afirma que quanto mais se articula o conhecimento frente ao mundo, mais os educandos se sentirão desafiados a buscar respostas, e conseqüentemente quanto mais incitados, mais serão levados a um estado de consciência crítica e transformadora frente à realidade social que vivem.

Em tal cenário, a Educação Religiosa, em sua vertente confessional da EBD, tem como proposta o desafio da evangelização em uma sociedade pluralista e secularizada, justificando-se este estudo a partir do interesse em pesquisar de que forma a EBD pode contribuir, através de sua proposta educativa, para a formação ética e a promoção da cidadania na região de Belém-PA.

Por sua vez, as implicações práticas da pesquisa e seu valor teórico-metodológico perpassam pelo entendimento de que a educação, enquanto processo formativo, pode se dar em vários espaços e situações, podendo acontecer, inclusive, nas igrejas e templos religiosos, dentre os quais a Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Nesse sentido, observamos que a pesquisa tem como base prática a busca do conhecimento acerca da pedagogia aplicada pelos pastores/professores, bem como a metodologia de análise de revistas *Lições Bíblicas* em busca de temas convergentes que contribuam para a formação ética e cidadã de seus alunos.

A Revista “Lições Bíblicas” é uma publicação trimestral da Assembleia de Deus, dirigida aos pastores/professores com o objetivo de orientar, didaticamente, sobre o ensino bíblico e as doutrinas da Assembleia de Deus, contendo a orientação didática e os objetivos aos quais se destinam as lições bíblicas, bem como a sugestão de bibliografia para o aprofundamento da temática a ser socializada com os alunos.

⁴ FREIRE, 2006, p. 63

Para atingir os objetivos propostos, foi realizada uma pesquisa do tipo descritiva e exploratória de cunho qualitativo. Severino refere que a pesquisa descritiva trata da descrição do fato ou do fenômeno através de levantamentos ou observação. Para o autor, a pesquisa exploratória consiste em explorar o tema, buscando criar familiaridade em relação a um fato ou fenômeno, geralmente feita através de um levantamento bibliográfico.⁵

Inicialmente, portanto, foi aplicada a metodologia da pesquisa bibliográfica que, segundo Richardson, é importante por ser um método que implica na seleção, leitura e análise de textos relevantes ao estudo e tem por base fundamentos que determinam os passos e o caminho a ser percorrido na pesquisa, assim como exige reflexão constante e controle de variáveis, checando-se informações em relação ao conhecimento já adquirido. Segundo o autor, na realização da pesquisa bibliográfica é importante que o pesquisador faça um levantamento dos temas e tipos de abordagens já trabalhadas por outros teóricos, assimilando os conceitos e explorando os aspectos já publicados.⁶

Atendendo-se aos objetivos desta pesquisa, optou-se pela abordagem qualitativa de investigação, por considerar a metodologia mais apropriada para o estudo metódico do tema pesquisado. Essa modalidade apresenta como particularidade marcante a empiria, permitindo ao pesquisador – sob a ótica dos atores sociais envolvidos – o aprofundamento e sistematização do conhecimento necessário para a compreensão e interpretação da temática sob estudo, de acordo com o que expõe Minayo.⁷

O estudo foi complementado por um estudo de caso que, segundo Minayo, deve ser a estratégia escolhida para o desenvolvimento de pesquisa que objetive examinar acontecimentos contemporâneos e privilegiar uma maior compreensão do problema proposto à investigação, uma vez que possibilita o estudo profundo e exaustivo de um ou múltiplos objetos de maneira que se permita o seu amplo e detalhado conhecimento sem manipulação dos comportamentos relevantes.

Assim, este estudo abrangeu a análise da Revista “Lições Bíblicas”, no período de 2001 a 2010, bem como a mais recente publicação utilizada pela Igreja Assembleia de Deus, a “Revista da Escola Dominical”, no período de 2011 a 2016. Nesse sentido, visando dar à pesquisa um maior suporte e exatidão no tratamento dos dados e conteúdos, foi utilizada a técnica da “análise categorial” dos temas relacionados à educação como força transformadora e formadora de ética e cidadania, com base teórica em Moacir Gadotti e

⁵ SEVERINO, Paulo Barbosa. *Metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2007, p. 35.

⁶ RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3. ed. São Paulo: Altas, 2010, p. 49.

⁷ MINAYO, M. C. S. Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. S (Org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2009, p. 42

Paulo Freire, conforme as seguintes categorias de análise: (1) formação humana; (2) vida em sociedade; (3) participação do indivíduo como cidadão; e (4) o papel da Igreja na comunidade local.

A pesquisa bibliográfica expõe no primeiro capítulo o histórico e os objetivos educativos da EBD na Assembleia de Deus no Brasil, desde o início da história evangélica no Brasil, o desenvolvimento da Assembleia de Deus em Belém e o processo de elaboração da educação religiosa, além do processo histórico da EBD e sua importância para o pentecostalismo.

O segundo capítulo trata do embasamento teórico de conceituação de cidadania e sua significação quanto a ter direitos sociais, vida digna e liberdade, bem como assumir responsabilidades políticas e sociais em prol da coletividade; a cidadania enquanto prática de reivindicação de direitos. Trata, ainda, da temática da inclusão social e da transformação social.

Por sua vez, o terceiro capítulo abrange a análise da Revista “Lições Bíblicas” e a descrição temática da “Revista da Escola Dominical”, com o estudo de caso baseado em pesquisa documental e o aporte teórico que afirma a EBD como instrumento de educação e transformação.

1 A EBD DA ASSEMBLEIA DE DEUS NO BRASIL

Neste capítulo apresentamos o início do movimento evangélico e a história evangélica no Brasil, bem como o desenvolvimento da Assembleia de Deus em Belém e o processo de elaboração da educação religiosa, além do processo histórico da EBD e sua importância para o pentecostalismo.

1.1 O início do Movimento Evangélico

Danilo Marcondes cita que o movimento evangélico tem início com a Reforma, um movimento dentro da Igreja Católica que colocava em questão a supremacia do Papa, possibilitando com isso, a instauração das igrejas protestantes. O movimento surgiu por volta do século X, mas se prolongou até a metade do século XVI, quando Martinho Lutero (1483- 1546), figura de grande destaque à época, desafiou o Papa.⁸

Segundo Esdras Melo, foi no dia 31 de outubro de 1517 que o monge agostiniano Martinho Lutero, chamado de “O Grande Reformador”, “fixou nas portas da catedral do Castelo de Wittenberg, as suas 95 teses contra as indulgências apregoadas pela Igreja de Roma”, ato que definitivamente marcou a Reforma Protestante, que se caracteriza como um movimento liderado por Lutero que, em um período de grande insatisfação religiosa contra a Igreja (cobranças e abusos desenfreados), deu aos fieis a liberdade da leitura e da interpretação da Bíblia, afora a compreensão sobre o destino de sua alma, contrapondo-se à cobrança e o comércio de indulgências em troca de benefícios espirituais voltados para a salvação das almas.⁹

Assim expõe Esdras sobre a origem do protestantismo:

O desejo de reconduzir o Cristianismo à pureza primitiva e de livrar a igreja Cristã da corrupção e do excessivo poder temporal da hierarquia religiosa de Roma deu origem, ao longo do século XVI, a uma importante cisão no seio da cristandade: o protestantismo, uma decorrência direta da Reforma.¹⁰

Dessa forma, o protestantismo se expandiu pela Europa e América como resultado direto da Reforma Protestante. No Brasil, de acordo com Melo, afora a tentativa dos

⁸ MARCONDES, Danilo. Cultura e Modernidade: ciência e filosofia. In: ROCHA, Evardo (Org.). *Cultura & Imaginário*. Rio de Janeiro: MAUAD, 2008, p. 71.

⁹ MELO, Esdras Cabral de. *500 anos da Reforma protestante: causas, consequências e contribuições*. Recife: Nacional, 2017, p. 29.

¹⁰ MELO, 2017, p. 78.

huguenotes franceses de fundar uma colônia no Rio de Janeiro no século XVI, houve uma única manifestação do protestantismo no Brasil, quando da ocupação holandesa de Pernambuco, no período 1630-1654, em que muitas igrejas Românicas foram ocupadas pelas igrejas de confissão calvinista.¹¹

Por sua vez, Samuel Câmara e Nemuel Kessler cita que o início da história evangélica no Brasil data de 19 de março de 1557, quando se tem notícia de uma reunião evangélica em terras brasileiras, a partir da realização de um culto dirigido pelo pastor Richier Hugüenote, na Ilha de Villegagnon, Rio de Janeiro.¹²

Para o autor, os cultos evangélicos passaram a ter caráter definitivo a partir de 1810, tendo sido iniciado pela Igreja Anglicana, no Rio de Janeiro:

A partir das outras denominações evangélicas foram organizadas no Brasil, quais sejam: Igreja Metodista (1835), Igreja Luterana (1945), Igreja Congregacional (1855), Igreja Presbiteriana (1962), Igreja Batista (1882), Igreja Episcopal (1890), Igreja Adventista (1895), Congregação Cristã do Brasil (1910) e, finalmente, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus (1911).¹³

Expõe Câmara que tendo sido fundada nos Estados Unidos, em Los Angeles, Califórnia, em 1906, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus se espalhou pelas principais cidades norte-americanas, partindo do princípio de que o pastor W. I. Seymour pregava a promessa do batismo com o Espírito Santo, assim acentuando o espírito missionário entre os cristãos e, conseqüentemente, o interesse em disseminar a doutrina entre outros povos.

1.2 O desenvolvimento da Igreja Assembleia de Deus em Belém-PA

No Brasil, tal como expõe Câmara, o desenvolvimento da Igreja Assembleia de Deus tem início especificamente em Belém-PA, em que a mensagem pentecostal chegou no dia 19 de novembro de 1910, através dos missionários Daniel Berg e Gunnar Vingren, sendo fundada em um alojamento no porão de um templo batista, na Rua João Balbi, nº 406. Dessa forma, as igrejas protestantes tomaram conhecimento da chegada dos missionários, que passaram a receber visitas, nas quais cantavam louvores em seu próprio idioma. Após o conhecimento da língua portuguesa, os missionários, então, iniciaram um trabalho, conseguindo adeptos dentro da própria Igreja Batista.¹⁴

¹¹ MELO, 2017, p. 85.

¹² CÂMARA, Samuel; KESSLER, Nemuel. *Administração Eclesiástica*. Rio de Janeiro: CPAD, 1999, p. 15.

¹³ CÂMARA; KESSLER, 1999, p. 15.

¹⁴ CÂMARA; KESSLER, 1999, p. 17.

Em 13 de junho de 1911 foram lançadas as bases do movimento pentecostal, cujas raízes se estenderiam por todo o Brasil, com a denominação de “Assembleia de Deus”, cujos adeptos passaram a se reunir em um salão da Rua Siqueira Mendes, nº 67, bairro da Cidade Velha. No dia 18 de junho do mesmo ano, por deliberação unânime, foi fundada a Assembleia de Deus, cujo nome, segundo Câmara, está ligado às igrejas que, na América do Norte, professam a mesma doutrina e recebem tal denominação ou Igreja Pentecostal.¹⁵

No dia 11 de janeiro de 1918 foi registrada oficialmente com o nome de “Assembleia de Deus” que, organizada, passou a professar sua doutrina no interior do Estado, distribuindo as Sagradas Escrituras a partir da organização do trabalho evangelístico e missionário. Nesse sentido, o crescimento do trabalho evangelístico teve como resultado a transferência da sede para uma casa na Avenida São Jerônimo, nº 224, onde permaneceu até 08 de novembro de 1914, quando foi transferida para a Travessa 09 de Janeiro nº 75, havendo, ainda, pontos de pregação nas vilas Coroa e Guarany.¹⁶

Em 1917 surgiu o primeiro jornal pentecostal no Brasil, intitulado “A Voz da Verdade” e, em 1919, foi lançado o jornal “Boa Semente”, que circulou até 1930, sendo substituído pela publicação do Mensageiro da Paz. Conforme expõe Câmara, em 1926, a Igreja já desenvolvia uma boa atividade social, sendo dessa época o registro de duas escolas de ensino secular (uma na Travessa 09 de Janeiro e outra no bairro do Marco).¹⁷

No entanto, o empreendimento de maior importância desse período foi a construção do Templo Central, na Travessa 14 de Março, esquina com a Avenida São Jerônimo (atualmente Governador José Malcher) e cuja pedra fundamental foi lançada no dia 1º de fevereiro de 1926 pelo missionário Samuel Nyström, ato que contou com a presença do Governador do Estado à época, Dionísio Bentes de Carvalho, e do Intendente do Município, E. Rhossard. Nesse período, mantinha-se um obreiro em Óbidos/PA, outro no Estado do Maranhão, dois na Paraíba e um em Portugal, ampliando-se, depois, para outros estados e países, visando ampliar o conhecimento do evangelho segundo o protestantismo pentecostal e das doutrinas da Assembleia de Deus.¹⁸

¹⁵ CÂMARA, 1999, p. 17.

¹⁶ CÂMARA, 1999, p. 18.

¹⁷ CÂMARA, 1999, p. 18.

¹⁸ CÂMARA, 1999, p. 19.

1.3 A EBD no Brasil

Antônio Gilberto afirma inicialmente que a exata conceituação de “Escola Dominical” diz que é a escola de ensino bíblico da Igreja, que evangeliza enquanto ensina, sendo caracterizada como a própria Igreja ministrando ensino bíblico metódico e de maneira pedagógica como ocorre em uma escola sem, contudo, deixar de ser profundamente espiritual. É um ministério pessoal que visa alcançar crianças, jovens, adultos, a família e a comunidade inteira.

Ensina Gilberto que a Escola Dominical tem suas raízes aprofundadas na antiguidade do Velho Testamento, nas prescrições dadas por Deus aos patriarcas e ao povo de Israel a partir de seu princípio fundamental, ou seja, o do ensino bíblico.

Durante o cativeiro babilônico, explica Gilberto, os judeus, no exílio, instituíram as sinagogas, que eram usadas como escola bíblica, como casa de cultos e escola pública, onde a criança recebia instrução religiosa dos 5 aos 10 anos de idade; dos 10 aos 15 anos, continuava a instrução religiosa, já com o auxílio dos comentários e tradições dos rabinos; aos sábados, a principal reunião matutina incluía jovens e adultos.

Gilberto também afirma que, já no período pós-cativeiro (nos dias de Esdras e Neemias), um grande avivamento espiritual teve lugar entre os israelitas, que deu origem a uma intensa disseminação da Palavra de Deus e que incluiu um vigoroso ministério de ensino bíblico. Para o autor, é dessa época o relato do primeiro movimento de ensino bíblico metódico popular semelhante ao da Escola Dominical da atualidade. Segundo Gilberto:

O capítulo 8º do livro de Neemias dá um relato de como era a escola bíblica popular de então – ou como chamamos hoje: Escola Dominical. Esdras era o superintendente (Ne 8.2); o livro-texto era a Bíblia (v. 3); os alunos eram homens, mulheres e crianças (v. 3; 12:43). Treze auxiliares ajudavam Esdras na direção dos trabalhos (v.4) e outros treze serviam como professores ministrando o ensino. [...] os professores liam a Palavra de Deus e explicavam o sentido para que o povo entendesse.¹⁹

No entanto, ainda segundo Gilberto, no período da Idade Média, a Igreja ficou estacionária e abandonou o método prescrito por Jesus, o de pregar e ensinar, e somente muito tempo depois com a Reforma Religiosa é que surgiu a imperiosa necessidade de ensino bíblico, consolidar o movimento da Reforma, bem como para garantir sua continuidade.

¹⁹ GILBERTO, 1987, p. 111.

Nesse sentido, Gilberto afirma que os líderes da Reforma dedicaram especial atenção ao preparo de livros de instrução religiosa, pois acreditavam que o trabalho consistia não somente em pregar o evangelho, mas também em instruir espiritualmente.

Conforme argumentação confessional de Gilberto, é dessa evolução que surge a Escola Dominical Moderna e seu começo, segundo o autor, se deu em 20 de julho de 1780 na cidade de Gloucester, no sul da Inglaterra, cujo fundador foi o jornalista evangélico episcopal Robert Raikes, que se sentiu inspirado a fundar a Escola Dominical ao sentir compaixão pelas crianças de sua cidade e que perambulavam pelas ruas, entregues à delinquência, pilhagem, ociosidade e ao vício, sem qualquer orientação espiritual.

Dessa forma, Raikes, com a ajuda do batista londrino William Fox, arregimentava as crianças das ruas e as conduzia para um local de reunião, as reuniões dominicais, nas quais, além do ensino das Escrituras, também eram ministrados rudimentos de linguagem, aritmética e instrução moral e cívica.²⁰

Gilberto explica que Raikes enfrentou grande oposição, pois as Igrejas da época encararam o surgimento da Escola Dominical como uma inovação desnecessária, acusando-o de “profanador do domingo”, já que as reuniões de crianças mal comportadas no templo (crianças de rua) era uma profanação.²¹ Em contrapartida, como redator de um jornal, Raikes elaborou forte defesa na imprensa em busca de apoio para a Escola Dominical, que assim se consolidou como um dos mais poderosos movimentos da Igreja, possibilitando que Raikes fundasse sete Escolas Dominicais somente em Gloucester, cada uma com 30 alunos em média. Em 1784, a Escola Dominical já contava com 250 mil alunos matriculados.²²

Em 1785, segundo Gilberto, Raikes organizou a primeira União de Escolas Dominicais, em Gloucester, momento em que passa a contar com o apoio das igrejas, o que popularizou e dinamizou o movimento e, assim, no século XIX muitos outros países adotaram a Escola Dominical, inicialmente destinada somente a crianças e depois estendida a alunos adultos.²³

No Brasil, a Escola Dominical teve seu início em 19 de agosto de 1855 na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, cujo fundador foi o missionário escocês Robert Kalley e sua esposa, Sra. Sarah Poulton Kalley, da Igreja Congregacional.²⁴

²⁰ GILBERTO, 2006, p. 42.

²¹ GILBERTO, 2006.

²² GILBERTO, 2006.

²³ GILBERTO, 2006.

²⁴ SILVA, 1981.

Para Silva, a Escola Dominical, do modo como existe atualmente é uma instituição moderna, que tem suas raízes aprofundadas na antiguidade do Velho Testamento, nas prescrições dadas por Deus aos patriarcas e ao povo de Israel. Não havia, como atualmente, o princípio fundamental do ensino bíblico determinado por Deus aos fiéis e aos estranhos ao seu redor.²⁵

Segundo o autor, a Escola Dominical é hoje um dos fatores de promoção do Cristianismo e dos destinos do mundo, através dos cidadãos nela formados.

A Escola Dominical, de acordo com Silva, possui como objetivo o ensino bíblico da Igreja que, conforme afirmado pelo autor, evangeliza enquanto ensina a palavra de Deus, bem como, dentre seus objetivos, têm-se:

- 1) Ganhar almas para Jesus: o professor não pode salvar seus alunos, mas pode ensinar o caminho até Cristo;
- 2) Desenvolver a espiritualidade dos alunos e o caráter cristão: formação de hábitos cristãos formadores do caráter, na medida em que 'o pensamento conduz ao ato, o ato conduz ao hábito, o hábito conduz ao caráter, o caráter conduz ao destino da pessoa'.²⁶

A organização geral da Escola Dominical possui forma tríplice. Ela é pessoal, material e funcional. Segundo Silva, a organização pessoal da Escola Dominical é formada por coordenadores, professores e alunos; a organização material envolve o prédio; o mobiliário e o material didático. Já a organização funcional cuida da Espiritualidade; do Ensino da Palavra; da Eficiência e do Planejamento.²⁷

O autor expõe, ainda, que a Escola Dominical, como uma escola de ensino bíblico da Igreja, é responsável pelo ensino religioso segundo os fundamentos bíblicos coopera, eficazmente, na formação dos hábitos legítimos e cristãos, práticas e deveres sociais e bíblicos.

Estudo de André Ramos ressalta que a Escola Dominical é uma agência educadora que, de acordo com seu contexto histórico, apresentava o objetivo inicial de alcançar as crianças que viviam nas ruas e cuja evolução “inspira, comove e desafia o ser humano a ser útil na sociedade” na medida em que busca preparar o aluno para a vida, não tendo sido criada inicialmente para o estudo da Bíblia, pois foi somente com o passar dos anos que passou a oferecer um currículo especificamente protestante.²⁸

²⁵ SILVA, 1981, p. 11.

²⁶ GILBERTO, 1987, p. 120.

²⁷ SILVA, 1981, p. 91.

²⁸ RAMOS, André Luiz. *Escola Dominical: história e situação atual*. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2013.

Mediante a assertiva acima, Lécio Dornas cita que:

Ao longo dos anos a Escola Dominical tem se sustentado como a organização de maior estabilidade e relevância dentro das igrejas evangélicas no mundo inteiro. A grande maioria dos pastores, missionários, professores de seminários e líderes da obra de Deus, em geral, começou um dia numa classe da Escola Dominical.²⁹

Nesse sentido, os objetivos de evangelização da EBD da Assembleia de Deus perpassam pelo planejamento das aulas a serem ministradas aos jovens e adultos e, dessa forma, Ramos afirma que o aluno da Escola Dominical aprende os valores morais e cristãos para o viver em sociedade a partir de sua e contribuição para a educação das pessoas.³⁰

Segundo o autor:

[...], o professor estará construindo uma ponte entre o mundo da Bíblia e o mundo de hoje. Ora, é preciso levar em conta que estamos distantes geográfica, cultural e cronologicamente do mundo da Bíblia, razão pela qual precisamos interpretar corretamente seu texto e aplicar coerentemente verdades dele extraídas à vida dos alunos.³¹

Para a aplicação dos fundamentos bíblicos nas aulas da Escola Dominical, segundo Dornas, deve planejar suas aulas a partir do estudo da Bíblia em profundidade, para que os alunos assim percebam e sejam motivados a se dedicar ao estudo da Palavra de Deus.

Segundo Dornas, no entanto, são crescentes as reclamações de professores quanto à falta de dedicação dos alunos para o estudo bíblico, ao mesmo tempo em que os alunos reclamam dos professores despreparados e de aulas monótonas e sem motivação, o que atesta a insatisfação com o desempenho atual da Escola Dominical, que “vive dias de indiferença por parte de muitos”, o que o autor atribui à perda de um dos principais objetivos da Escola Dominical: a evangelização.³²

Tal cenário, expõe Dornas, não ocorre somente com a Escola Dominical, haja vista que com o passar dos anos, as igrejas evangélicas do Brasil foram abandonando seu ideal evangelizador, principalmente dos não protestantes, cuja consequência é que na atualidade são raras as igrejas evangélicas brasileiras que possuem um número de alunos matriculados na Escola Dominical sequer igual ao de seus membros.³³

Para Ramos, apesar de na atualidade a Escola Dominical passar por esse momento de crise educacional, a EBD não deve ser considerada como um apêndice da igreja, mas sim

²⁹ DORNAS, Lécio. *Socorro*: sou professor da Escola Dominical. 15 ed. São Paulo: Hagnos, 2002, p. 11.

³⁰ RAMOS, 2013, p. 17.

³¹ DORNAS, 2002, p. 23.

³² DORNAS, 2002, p. 76.

³³ DORNAS, 2002, p. 80.

um instrumento de formação e transformação da pessoa pela educação evangelizadora que a Escola proporciona.³⁴

Observa-se que o autor sugere a participação da EBD em trabalhos sociais, visando, além da educação para a cidadania, cultivar o espírito comunitário e a consciência de todos (membros e não membros) vivem em uma comunidade, bem como para que a igreja experimente a presença dos pobres e a necessidade social de uma sociedade mais democrática e mais justa, podendo as classes de alunos da Escola Dominical ter uma equipe de assistência social com a missão de planejar e liderar projetos na área social, dos quais toda a classe deve participar.

Muitas são as alternativas nessa área. Desde visita a asilos, creches, penitenciárias, albergues, leprosários etc. até projetos mais audaciosos como ajudar uma comunidade carente na reconstrução de casas, na solução de problemas junto aos órgãos públicos, na mobilização do potencial comunitário de favelas para a solução de problemas como segurança, saneamento básico, saúde, alimentação etc.³⁵

No entanto, Gilberto pontua que toda Igreja Evangélica necessita de uma Escola Dominical para difundir o ensino dos fundamentos Cristãos, cuja importância está em seu papel preponderante no estabelecimento e firmeza do lar e na formação dos hábitos e cristãos, práticas e deveres sociais, contribuindo para a formação da cidadania e transformação social, fundamentalmente a partir da educação, temas desenvolvidos no capítulo a seguir.³⁶

³⁴ RAMOS, 2013, p. 17.

³⁵ DORNAS, 2002, p. 100.

³⁶ GILBERTO, 1987, p. 129.

2 EDUCAÇÃO, CIDADANIA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Este capítulo trata do embasamento teórico de conceituação de cidadania e sua significação quanto a ter direitos sociais, vida digna e liberdade, bem como assumir responsabilidades políticas e sociais em prol da coletividade; a cidadania enquanto prática de reivindicação de direitos. Trata, ainda, da temática da inclusão social e da educação como mecanismo de transformação humana e social, visando embasar o cumprimento do objetivo geral de investigar de que forma a EBD da Assembleia de Deus auxilia na promoção da cidadania na região de Belém-PA, bem como para analisar a prática da EBD, da Assembleia de Deus, em Belém-PA, em sua estrutura, objetivos, contrastes e desafios para uma educação transformadora da sociedade.

2.1 Educação e transformação humana

Para Paulo Freire, a raiz da educação está na busca permanente da constituição do ser humano, ou seja, “a educação é uma resposta da finitude da infinitude”.³⁷ Assim, a educação é possível para o ser humano, porque este é inacabado e sabe-se inacabado. Isto o leva a buscar sua perfeição. Para Freire, a educação, “implica uma busca realizada por um sujeito que é o homem. O homem deve ser o sujeito de sua própria educação. Não pode ser o objeto dela. Por isso, ninguém educa ninguém”.³⁸

Dessa forma, a educação ao longo de toda a vida se constitui numa realidade, ao considerar que o ser humano “é um ser na busca constante de ser mais e, como fazer esta auto-reflexão, pode descobrir-se como um ser inacabado, que está em constante busca”.³⁹

Newton Duarte, com base na concepção histórico-social do ser humano e da formação da individualidade humana sustenta que:

A ação educativa se dirige sempre a um ser humano singular (o educando), é dirigida por outro ser humano singular (o educador) e se realiza sempre em condições (materiais e não-materiais) singulares. Ocorre que essa singularidade não tem existência independente da história social. A formação de todo o ser humano é sempre um processo que sintetiza de forma dinâmica todo um conjunto de elementos produzidos pela história humana.

Em outras palavras, a singularidade de toda ação educativa é sempre uma singularidade histórica e social.⁴⁰

³⁷ FREIRE, Paulo. *Educação e mudança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009, p. 25.

³⁸ FREIRE, 2009, p. 31.

³⁹ FREIRE, 2009, p. 37.

⁴⁰ DUARTE, Newton. *Educação escolar, teoria do cotidiano e a escola de Vigotski*. Campinas: Autores Associados, 2013, p. 13.

Dessa forma, entende-se que a busca permanente por se educar deve ser feita com outros seres, considerando-se que a educação é um processo que sempre se apresenta como uma ação entre sujeitos, isto é, como uma prática social. Nesse sentido, a educação é definida, segundo José Pinto, como “o processo pelo qual a sociedade atua constantemente sobre o desenvolvimento do ser humano no intento de integrá-lo no modo de ser social vigente e conduzi-lo a aceitar e buscar os fins coletivos”.⁴¹

Para o autor, essa definição deriva do sentido amplo (e autêntico) da educação a qual diz respeito à existência humana em toda a sua duração e em todos os seus aspectos e, assim, a educação é um processo histórico de criação do homem para a sociedade e simultaneamente de modificação da sociedade para benefício do homem.

Moran entende a educação como um “processo de desenvolvimento global da consciência e da comunicação (do educador e do educando), integrando, dentro de uma visão de totalidade os vários níveis de conhecimento e de expressão”.⁴² Educar o ser humano, para Moran, é ajudá-lo a integrar todas as dimensões da vida, a encontrar seu caminho intelectual, emocional, profissional, que lhe realize e que lhe dê condições que lhe permitam contribuir para modificar a sociedade que vive.⁴³ Segundo o autor,

Educar é colaborar para que professores e alunos – nas escolas e organizações – transformem suas vidas em processos permanentes de aprendizagem. É ajudar os alunos na construção da sua identidade, do seu caminho pessoal e profissional do seu projeto de vida, no desenvolvimento das habilidades de compreensão, emoção e comunicação que lhes permitam encontrar seus espaços pessoais, sociais e profissionais e tornar-se cidadãos realizados e produtivos.⁴⁴

A partir dessas definições, observa-se que o processo de educabilidade do homem requer hoje uma concepção mais ampla do que o entendimento tradicional de que educar é “transmitir um conjunto organizado e sistematizado de conhecimentos, acumulados historicamente, que forma a cultura de um povo”.⁴⁵

Nesse sentido, a função específica da escola como instituição social é a socialização do saber historicamente acumulado pela humanidade. Dessa maneira, oferece aos alunos(as), instrumentos que possibilitam sua participação na luta para a transformação da sociedade.

⁴¹ PINTO, José Marcelino Rezende. *Administração e liberdade: um estudo do conselho de escola à luz da teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012, p. 30.

⁴² MORAN, J. M. *Educar para a Comunicação: a análise dos meios na escola e na comunicação*. *Comunicação e Sociedade*: São Paulo, 2008, p. 34.

⁴³ MORAN, 2008, p. 13

⁴⁴ MORAN, 2008, p. 13.

⁴⁵ MASETTO, Marcos Tarciso. *Aulas Vivas: tese (e prática) de livre docência*. São Carlos: EDUFCA 2010, p. 133.

Por essa razão, a mediação do professor(a) na prática educativa é fundamental para explicitar a finalidade sócio-política da educação. Isso implica uma formação docente com sólida fundamentação teórica, consciência da realidade e instrumentalização para intervir na realidade atuante.

José Libâneo considera a educação em duas modalidades: a educação não intencional, denominada de educação informal ou educação paralela; e educação intencional, esta se desdobra em educação formal e educação não formal.⁴⁶ Segundo o autor, a educação não intencional é aquela que ocorre por influências do ambiente social, político e cultural do indivíduo, haja vista que implicam em processos educativos nos quais os valores, os costumes, as idéias, a religião, a organização social, as leis, o sistema de governo, os movimentos sociais, as práticas de criação dos filhos e os meios de comunicação representam forças operativas e condicionantes da prática educativa e que ocorrem de modo não intencional, porém atuando efetivamente na formação da personalidade individual.⁴⁷

A educação intencional, segundo Libâneo, é “consequência da complexificação da vida social e cultural, da modernização das instituições e do progresso técnico e científico”, sendo que a sociedade possui necessidade dos processos educacionais intencionais, haja vista a possibilidade de os indivíduos participarem ativamente da vida social global.⁴⁸

Para Libâneo, a educação formal seria aquela estruturada e organizada, além de planejada de forma intencional e com características de sistematização. Nesse sentido, o autor afirma que a educação escolar é essencialmente formal, assim resultando que onde há ensino (escolar ou não) há educação formal. Nesse sentido, se incluem como atividades educativas formais a educação profissional, a educação de adultos ou a educação sindical, desde que nessas atividades estejam presentes a intencionalidade, o planejamento prévio intencional e a sistematização do processo educativo.⁴⁹

Nesta modalidade de educação não-formal se incluem as atividades que possuem caráter de intencionalidade, porém com baixo grau de estruturação e sistematização. Essas atividades implicam, segundo o autor, em relações pedagógicas, mas não formalizadas e cita como exemplo os movimentos sociais organizados, os trabalhos comunitários, as atividades de animação cultural, os meios de comunicação social, os equipamentos urbanos culturais e

⁴⁶ LIBÂNEO, José C. As mudanças na sociedade, a reconfiguração da profissão de professor e a emergência de vários temas na didática. In: *Anais do IX ENDIPE* – Rio de Janeiro, p. 52-66, Maio 2010, p. 51.

⁴⁷ LIBÂNEO, 2010, p. 51.

⁴⁸ LIBÂNEO, 2010, p. 53.

⁴⁹ LIBÂNEO, 2010, p. 53.

de lazer. Em referência à escola, as atividades extra-escolares são classificadas como práticas educativas não-formais.⁵⁰

Observa-se, portanto, que o ser humano tanto se educa para a vida, buscando sua autonomia de pensamento, como necessita se educar para inserir-se no espaço de produção de bens e serviços, sobretudo na era da informação, em que se faz necessária uma cultura baseada no conhecimento e aprendizagem e, atualmente, as mudanças aceleradas da sociedade exigem a aprendizagem contínua, por isso a educação tem a obrigação de ser aberta a todos, flexível e adaptável às necessidades de indivíduos e comunidades.

Nesse sentido, um dos eixos das mudanças na educação, passa pela sua transformação em um processo de comunicação autêntica e aberta entre professores e alunos, principalmente, incluindo também administradores, funcionários e a comunidade, principalmente os pais.

Para Moran, “só vale a pena ser educador dentro de um contexto comunicacional, participativo, interativo, vivencial. Só aprendemos profundamente dentro deste contexto. Não vale a pena ensinar dentro de estruturas autoritárias e ensinar de forma autoritária”.⁵¹

2.2 As abordagens educativas

Dessa forma, o fenômeno educativo pode ser concebido por diferentes formas, tendo em vista sua própria condição humana, que prescinde de múltiplos aspectos para ser compreendido.

Mizukami explica que diferentes formas de aproximação do fenômeno educativo podem ser consideradas como mediações historicamente possíveis, que permitem explicá-lo, se não em sua totalidade, pelo menos em alguns aspectos; por isto, as diferentes abordagens de ensino devem ser analisadas, contextualizadas e discutidas criticamente.⁵²

De acordo com Mizukami, a abordagem do processo de ensino-aprendizagem privilegia um ou outro aspecto do fenômeno educacional, visando compreender as diferentes concepções de ser humano nas abordagens do processo de ensino: abordagem tradicional;

⁵⁰ LIBÂNEO, 2010, p. 57.

⁵¹ MORAN, 2008, p. 98.

⁵² MIZUKAMI, Maria da Graça N. (Org.). *Formação de professores: tendências atuais*. São Carlos: EDUEFCAR, 2006, p. 15.

abordagem comportamentalista; abordagem humanista; abordagem cognitivista; e abordagem sociocultural.⁵³

Essas abordagens conhecidas também como teorias do conhecimento fundamentam-se nas escolas psicológicas e podem implicar em diferentes aplicações pedagógicas. São consideradas a partir de três características: 1) O empirismo, primado no objeto, considera o organismo sujeito às contingências do meio, sendo o conhecimento a cópia de algo dado no mundo externo; 2) O inatismo, primado no sujeito, afirma que as formas de conhecimento estão predeterminadas na pessoa; 3) O interacionismo, interação sujeito-objeto, considera o conhecimento como uma construção contínua e, em certa medida, a invenção e a descoberta são pertinentes a cada ato de invenção. Enfatiza a relação dinâmica entre a bagagem genética hereditária e sua adaptação ao meio em que se desenvolve.⁵⁴

A abordagem tradicional: essa abordagem não se fundamenta implícita ou explicitamente em teorias empiricamente validadas, mas na prática educativa e na sua transmissão através dos anos. Tem a pretensão de conduzir o aluno até o contato com as grandes realizações da humanidade: obras-primas da literatura e da arte, raciocínios e demonstrações plenamente elaborados, aquisições científicas atingidas pelos métodos seguros. Dá-se ênfase aos modelos, em todos os campos do saber. Privilegia-se o especialista, os modelos e o professor, elemento imprescindível na transmissão de conteúdos.⁵⁵

O adulto na concepção tradicional é considerado como um ser humano acabado, “pronto” e o(a) aluno(a) um “adulto em miniatura”, que precisa ser atualizado. O ensino, em todas as suas formas centra-se no professor(a), que será “bom” se ele conseguir que o(a) aluno(a) obtenha o conhecimento, independentemente da vontade e do interesse dele. Este tipo de ensino volta-se para o que é externo ao aluno(a): o programa, as disciplinas, o professor. O aluno(a) apenas executa prescrições que lhe são fixadas por autoridades exteriores.⁵⁶

Abordagem comportamentalista: esta abordagem se caracteriza pelo primado do objeto (empirismo). Estuda as mudanças e suas variáveis que o ambiente possa causar no comportamento do sujeito e como este pode afetar o meio. O organismo humano é considerado uma máquina que se comporta de maneira previsível e visa regular em resposta os estímulos que o afetam. O conhecimento é o resultado direto da experiência. A aquisição

⁵³ MIZUKAMI, 2006, p. 15.

⁵⁴ MIZUKAMI, 2006, p. 17.

⁵⁵ MIZUKAMI, 2006, p. 17.

⁵⁶ MIZUKAMI, 2006, p. 18.

do conhecimento visa a mudança de comportamento. Os modelos são desenvolvidos a partir da análise dos processos por meio dos quais o comportamento humano é modelado e reforçado por meio da recompensa e do controle. Visa à qualificação para o trabalho na sociedade tecnológica.⁵⁷

O foco não está no ser humano, mas no seu comportamento. É considerada uma consequência das influências ou forças existentes no meio ambiente, por isto, reativo ao meio, condicionável, moldável. O ser humano é estudado como produto das associações estabelecidas durante sua vida entre estímulos (do meio) e respostas (manifestações culturais). Na medida em que o ser humano compreender esta forma de controle e essa manipulação, ele será livre.

Abordagem humanista: fundamentação teórica baseada na matriz romântica. Seu objeto de estudo é o ser humano. Enfatiza as relações interpessoais e o crescimento que delas resulta. Atribui a responsabilidade de mudança à pessoa, supõe que as pessoas podem alterar conscientemente e racionalmente seus comportamentos indesejáveis tornando-os desejáveis.⁵⁸

Segundo tal abordagem, o ser humano é considerado como uma pessoa situada no mundo, num processo contínuo de descoberta de seu próprio ser, ligando-se a outras pessoas e grupos. É capaz, criativo e ativo. A experiência pessoal é subjetiva e acontece num processo de *vir-a-ser* para o pleno uso de suas potencialidades e capacidades.

Abordagem cognitivista: as teorias cognitivistas se preocupam em estudar os “processos centrais” do indivíduo, que são dificilmente observáveis, como por exemplo: a organização do conhecimento, o processamento de informações, os estilos de pensamento, os comportamentos relativos à tomada de decisões, etc. Além disso, estudam cientificamente a aprendizagem como sendo mais que um produto do meio ambiente, das pessoas, ou de fatores que são externos aos alunos. Mesmo que se note uma preocupação com as relações sociais, a ênfase é dada na capacidade do aluno de integrar informações e processá-las.⁵⁹

Este tipo de abordagem é chamado de interacionista, já que o conhecimento é produto da interação entre o sujeito e o objeto, sem ênfase em nenhum deles, ou seja, ambos

⁵⁷ MIZUKAMI, 2006, p. 18.

⁵⁸ MIZUKAMI, 2006, p. 19.

⁵⁹ MIZUKAMI, 2006, p. 20.

possuem o mesmo grau de importância. A inteligência se constrói a partir da troca do organismo com o meio, por intermédio das ações do indivíduo.⁶⁰

Para a abordagem cognitivista, o ser humano e o mundo são analisados conjuntamente, já que o conhecimento é produto da interação entre eles, entre sujeito e objeto. O indivíduo é considerado como um sistema aberto, em reestruturações sucessivas, em busca de um estágio final de inteligência nunca alcançado por completo (adaptação: assimilação e acomodação). O ser humano, como todo organismo vital, tende a aumentar seu controle sobre o meio, colocando-o a seu serviço. Ao fazê-lo, modifica o meio e se modifica. O desenvolvimento do ser humano consiste em se alcançar um máximo de operacionalidade em suas atividades, sejam estas motoras, verbais ou mentais.⁶¹

Abordagem sociocultural: democratização da cultura com o objetivo de possibilitar uma real participação do povo enquanto sujeito de um processo cultural. Parte sempre do que é inerente ao povo, sobretudo do que as pessoas assimilaram como sujeitos, não lhes fornecendo coisas prontas, mas procurando trazer valores que são inerentes a essas camadas da população e criar condições para que os indivíduos os assumam e não somente os consumam. Seu posicionamento segue as tendências do humanismo, da fenomenologia, o existencialismo e o neomarxismo.⁶²

Ser humano e mundo numa perspectiva interacionista, embora com ênfase no sujeito como elaborador e criador do conhecimento. Nas obras de Freire, o ser humano é o sujeito da educação e, apesar de uma grande ênfase no sujeito, é evidenciada uma tendência interacionista, já que a interação homem-mundo, sujeito-objeto é imprescindível para que o ser humano se desenvolva e se torne sujeito de sua práxis.⁶³

O ser humano, inserido em um contexto sócio-econômico e cultural-político, enfim, num contexto histórico, chegará a ser sujeito através da reflexão sobre seu ambiente concreto: quanto mais ele reflete sobre sua realidade, sobre sua situação concreta, mais se torna progressiva e gradualmente consciente, comprometido a intervir na realidade para mudá-la.⁶⁴

De acordo com David Levisky, a educação visa desenvolver a escolarização formal dos indivíduos que se constitui em um direito a ser assegurado pelo Estado e para que o indivíduo possa exercer sua cidadania:

⁶⁰ MIZUKAMI, 2006, p. 20.

⁶¹ MIZUKAMI, 2006, p. 22.

⁶² MIZUKAMI, 2006, p. 23.

⁶³ MIZUKAMI, 2006, p. 23.

⁶⁴ MIZUKAMI, 2006, p. 24.

Sistematizada, intencional, comportando o processo ensino-aprendizagem com vistas à apropriação do saber científico, do domínio de habilidades básicas e específicas. Ações concretas onde o particular se entrelaça com o universal e que confrontem conteúdos concretos, acessíveis, carregados de significados sociais relevantes. [...] Chama-se atenção para o perfil do educador. Destaca-se um lugar especial para a formação dos educadores. Precisam ser capacitados para desenvolverem uma ação comprometida com a formação cidadã. Um educador que perceba as sutilezas, a comunicação analógica e que esteja preparado para ouvir o aluno.⁶⁵

Observa-se que para Levisky, a educação brasileira deveria propiciar o exercício da reflexão sobre a sociedade e suas facetas, bem como estabelecer regras participativas sem que o educador perca a direção do processo educativo, podendo, ainda, estabelecer regras sociais e acordos de convivência grupal, bem como discutir os direitos e deveres dos discentes como cidadãos, das sanções, da liberdade, da disciplina e da ordem, em que os alunos devem se sentir sujeitos do processo educacional. A participação pode ser exercitada nas pequenas tarefas, nas decisões, fluindo naturalmente pela prática educativa através do debate e da elaboração conjunta de regras do funcionamento da unidade educacional.

Encontra-se também em Adorno, referências sobre a importância da mediação socioeducativa no processo de formação e transformação do homem, que busca superar sua minoridade através da experiência e reflexão, sendo a primeira é condição da segunda.⁶⁶ O significado da formação é mais amplo do que a simples introjeção de valores existentes e pré-determinados, pois abrange o próprio processo de superação da minoridade, que ocorre através da experiência e reflexão. A experiência, enquanto categoria, remete ao empirismo, o contato com o objeto, e ao histórico, remete ao processo formativo, onde o indivíduo se torna experiente, elaborando o que o indivíduo acumula, os resultados dos processos anteriores, e o próprio processo.

Como afirma Lefebvre, o processo educacional permite entender a experiência da vida cotidiana como um nível de realidade social, onde uma distinção entre “vida cotidiana” e “práxis” se faz necessária, assim abrangendo a totalidade da prática humana, incluindo tanto a atividade objetiva do homem, transformadora da natureza e do mundo social, quanto à formação da subjetividade humana, onde todos os tipos de ação, reflexão e sentimentos do homem se originam no trabalho e em todas as suas práticas sociais.⁶⁷

⁶⁵ LEVISKY, David Léo e colaboradores. *Educação, criminalidade e violência: consequências da realidade brasileira*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007, p. 26.

⁶⁶ ADORNO, T. *Educação e emancipação*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005, p. 19.

⁶⁷ LEFEBVRE, 1998 *apud* ADORNO, 2005, p. 27.

Penin coloca bem a questão:

Por constituir-se nível de realidade, a vida cotidiana não se reduz ao conhecimento de situações circunscritas apenas a este nível de realidade. Estamos, ao mesmo tempo, na vida cotidiana e fora dela. Isso significa que o nível cotidiano não é um campo fechado, mas liga-se a outros níveis de realidade, assim como à globalidade.⁶⁸

Penin entende que, por se constituir nível de realidade, a vida cotidiana não se reduz ao conhecimento de situações circunscritas única e simplesmente a este nível de realidade. Todos estamos concomitantemente na vida cotidiana e fora dela, haja vista que o nível cotidiano não é um campo fechado, mas sim ligado a outros níveis de realidade, incluindo-se a realidade e a vivência escolar ou acadêmica, que deve alicerçar a circulação de saberes e de conhecimentos, entre ensinante e aprendente, entre o sujeito que tenta compreender o mundo e o outro que se interpõe entre ambos, tornando-se, assim, imperioso a existência de um embricamento profundo entre o sujeito que aprende e o outro que ensina, para que a mediação socioeducativa se concretize.⁶⁹

De fato, a educação e toda ação educativa, para ser válida, deve, necessariamente, estar precedida de uma reflexão sobre o homem e de uma análise do meio de vida do homem concreto a quem se quer educar. Cada homem está situado no espaço e no tempo, no sentido em que vive numa época, num lugar e num contexto sociocultural preciso.

Segundo Freire, educadores e educandos são sujeitos do processo pedagógico, produzindo e construindo juntos os ensinamentos, numa relação onde quem ensina também aprende e quem aprende, por vezes, ensina. Nessa troca, o professor tem a oportunidade de expor ao aluno a associação que existe entre o conteúdo da disciplina e a realidade em que ele está inserido, conduzindo-o a compreender o quanto a matéria dada pode interferir em sua vida e, por conseguinte, até que ponto “ele” pode contribuir interferindo no assunto.⁷⁰

Freire é bem claro quando coloca que, com este clima interativo, a sala de aula se transforma num ambiente propício para o diálogo aberto que acrescenta e que prova que teoria e prática devem sempre andar juntas.

Portanto, de acordo com Freire, é necessário que vínculos sejam estabelecidos entre a realidade social do aluno e os conteúdos curriculares, a fim de obter resultados mais verdadeiros e proveitosos. É importante que o aluno, desde cedo, observe que ele pode contribuir para a modificação do assunto discutido na classe e, para que essa consciência se

⁶⁸ PENIN, S. T. de S. *A aula: espaço de conhecimento, lugar de cultura*. São Paulo: Papyrus, 2008, p. 16.

⁶⁹ PENIN, 2008, p. 16.

⁷⁰ FREIRE, 2009, p. 38.

instale, é preciso que o estudante compreenda que a matéria dada não está alheia à vida dele, pelo contrário, faz parte dela.

O caráter formador da educação exige do professor uma postura ética. Segundo Freire, “a prática educativa tem de ser, em si, um testemunho rigoroso de decência e de pureza”. A valoração e a decisão norteiam todo o processo em que o educador conduz seus estudantes a “pensar certo”.⁷¹

Na realidade, a obra de Freire define pensar certo como um pensar ético, assumido livre de preconceitos e coerente com a prática. Pensando certo, o professor está apto a assumir-se perante seus alunos, expondo suas opiniões políticas e ideológicas, sem, com isso, tentar doutriná-los, mas apenas dando o exemplo de que devemos nos posicionar diante do mundo; não existe neutralidade, o que existe são saudáveis divergências de opiniões:

Divergir, discutir e dialogar devem ser práticas adotadas diariamente nas escolas. O espaço escolar ainda está muito mais disciplinador do que educacional, é preciso melhor aproveitar o tempo em que o aluno se encontra entre os muros da instituição para mostrar-lhe que aquelas paredes não o separam da vida que corre nas ruas lá fora; contrariamente, a escola tem o dever de assessorar sua formação, a fim de que o educando se sinta inserido num cotidiano que precisa da inquietude e da rebeldia, tão inerente aos jovens, para ser transformado. Não é na resignação, mas é na rebeldia perante as injustiças que os indivíduos se afirmam enquanto cidadãos. Assim, é a partir da releitura de uma dada realidade, por parte de uma pessoa que pode ser deflagrada, que há toda uma nova perspectiva para todo um grupo.⁷²

Outra qualidade indispensável ao bom educador é saber escutar e saber falar com os outros. De acordo com Freire: “o educador que escuta aprende a difícil lição de transformar o seu discurso, às vezes necessário ao aluno, em uma fala com ele”.⁷³ Quem escuta abre passagem para as idéias do outro e respeita suas divergências; a escuta jamais deve ser autoritária e sim, agradavelmente democrática.

Freire também aborda com propriedade a questão do pragmatismo, que vem ganhando espaço cada vez maior nas salas de aula, através do distanciamento do professor, que se fecha na sua condição de “dono da verdade”, assim como todo o corpo docente age de maneira muito mais técnica e científica do que formadora.⁷⁴ Ora, para ter rigor e método no desenvolvimento de seu trabalho, o educador não precisa ser arrogante, muito menos distante. Para Freire, a docência precisa ser exercida com alegria, com envolvimento, fortalecendo as esperanças próprias dos alunos e dando espaço para a livre expressão dos

⁷¹ FREIRE, 2009, p. 32.

⁷² FREIRE, 2009, p. 41.

⁷³ FREIRE, 2009, p. 43.

⁷⁴ FREIRE, 2009, p. 43.

jovens, buscando sempre a aproximação para alcançar um melhor entendimento da leitura de mundo dos alunos, pois, ao se lidar com gente, é preciso, antes de tudo, deixar de lado os escudos e as armaduras para que assim, de peito aberto, se possa mergulhar na aventura docente.⁷⁵

Para o autor, antes de ser um grande conhecedor de métodos, o professor deve, pois, ser um intelectual comprometido com o aspecto político da educação em sua contribuição para a formação da cidadania.⁷⁶

2.3 A Educação e sua contribuição para a formação da Cidadania

Ao longo da História, de acordo com Domingues, uma série de mudanças (econômicas, sociais, comportamentais e assemelhadas) provocou alterações no conceito de “cidadania”.⁷⁷ Para os gregos, ser cidadão era ser habitante da cidade, ou seja, aquele indivíduo que meramente fixava sua residência em terrenos citadinos. Na modernidade, ser cidadão é poder conviver democraticamente (ratifica-se sob essa ótica a importância da democracia) em uma sociedade que garanta as melhores condições para cada um e para todos, de realização pessoal e coletiva com base nas conquistas alcançadas pela humanidade, acesso à educação, a saúde, ao lazer, aos bens culturais, ao convívio equilibrado com o meio ambiente, entre outras questões.⁷⁸

No Brasil, segundo Murilo Carvalho, sobre o percurso histórico dos primeiros passos na formação da cidadania do povo brasileiro, afirma que na época da proclamação da independência do Brasil, em 1822, não havia cidadãos brasileiros, nem pátria brasileira. Nessa época ainda se mantinha a escravidão, pois a importação de escravos continuou ininterrupta até 1850, 28 anos após a independência, o que se constituiu em importante fator negativo para a cidadania.⁷⁹

Para o autor, escravidão e grande propriedade não constituíam ambiente favorável à formação de futuros cidadãos. Os escravos não eram cidadãos, não tinham os direitos civis

⁷⁵ FREIRE, 2009, p. 43.

⁷⁶ FREIRE, 2009, p. 43.

⁷⁷ DOMINGUES, José Maurício. Cidadania, direitos e modernidade. In: SOUZA, Jessé (Org.). *Democracia hoje: novos desafios para a democracia contemporânea*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010, p. 99.

⁷⁸ DOMINGUES, 2010, p. 99.

⁷⁹ CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 110-115.

básicos à integridade física (podiam ser espancados), à liberdade e, em casos extremos, à própria vida, já que a lei os considerava propriedade do senhor, equiparando-os a animais.⁸⁰

Carvalho explica que aos senhores dos escravos faltava o próprio sentido da cidadania e a noção da igualdade de todos perante a lei, pois os proprietários de grandes fazendas (os senhores) detinham o poder de justiça e o poder político. A educação da população também era precária, verificando-se que em 1872, meio século após a independência, apenas 16% da população era alfabetizada e, por isso, a população não percebia a educação como uma arma cívica da cidadania.

Portanto, não havia república no Brasil; não havia cidadãos. Os direitos civis beneficiavam a poucos, os direitos políticos a pouquíssimos, dos direitos sociais ainda não se falava, pois a assistência social estava a cargo da Igreja e de particulares; a maior parte dos cidadãos não tinha a prática do exercício do voto e não tinha também noção do que fosse um governo representativo, do que significava o ato de escolher alguém como seu representante político. Eram convocados às eleições pelos patrões, pelas autoridades do governo, pelos juízes de paz, pelos delegados de polícia, pelos párocos, pelos comandantes da Guarda Nacional.⁸¹

Segundo Carvalho:

O que estava em jogo não era o exercício de um direito de cidadão, mas o domínio político local que, muitas vezes, era imposto pela violência pelos capangas eleitorais. O voto não era associado ao direito de participar na vida política do país, já que se tratava de uma ação estritamente relacionada com as lutas locais e era um ato de obediência forçada ou, na melhor das hipóteses, um ato de lealdade e de gratidão.⁸²

Para o autor, historicamente, não houve experiência política prévia que preparasse o cidadão para exercer suas obrigações cívicas. Dessa forma, o processo de aprendizado democrático tinha que ser, por força, lento e gradual.

A formação do cidadão no Brasil teve grandes obstáculos: forte influência do regime escravagista, em que a população de escravos, mesmo depois de libertos, não possuíam seus direitos civis assegurados, já que eram tratados como indivíduos abaixo da lei. Nessa época havia forte influência do coronelismo (muito prevalente nos estados de Minas Gerais e São Paulo – a política do café com leite), do senhorio dos escravos (que se consideravam acima da lei); forte corrupção que permeava as eleições; inexistência do

⁸⁰ CARVALHO, 2008, p. 113.

⁸¹ CARVALHO, 2008, p. 113.

⁸² CARVALHO, 2008, p. 113.

desenvolvimento da consciência da população quanto aos seus direitos civis; as grandes propriedades rurais (responsáveis pela economia agrícola), nas quais se mantinha um rígido controle sobre seus trabalhadores, observando-se que em muitas dessas propriedades, o braço do governo não entrava.

Tal cenário, de acordo com Carvalho, impossibilitava o exercício dos direitos civis, haja vista que os coronéis tudo controlavam e o direito de ir e vir, o direito de propriedade, a inviolabilidade do lar, a proteção da honra e da integridade física, o direito de manifestação, ficavam todos dependentes do poder do coronel.⁸³ Várias expressões populares descreviam a situação: “Para os amigos, pão; para os inimigos, pau.” Ou então: “Para os amigos, tudo; para os inimigos, a lei”.⁸⁴ Não havia justiça, não havia poder verdadeiramente público, não havia cidadãos civis. Nessas circunstâncias, não poderia haver cidadãos políticos. Mesmo que lhes fosse permitido votar, eles não teriam as condições necessárias para o exercício independente do direito político.

No entanto, o surgimento e o crescimento da cidadania operária, principalmente nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, no período entre 1884 e 1920, com imigrantes oriundos principalmente da Itália, e outros europeus como os portugueses, propiciou o avanço da industrialização e a formação de operários industriais urbanos. Sob o ponto de vista da cidadania, o movimento operário significou um avanço inegável, sobretudo no que se refere aos direitos civis. O movimento lutava por direitos básicos, como o de organizar-se, de manifestar-se, de escolher o trabalho, de fazer greve; lutaram também por uma legislação trabalhista que regulasse o horário de trabalho, o descanso semanal, as férias, e por direitos sociais como o seguro de acidentes de trabalho e aposentadoria.⁸⁵

Houve também alguns movimentos políticos que indicavam um início de cidadania ativa: o movimento abolicionista, que ganhou força a partir de 1887 e que se constituiu em uma luta por um direito civil básico, a liberdade; o movimento dos jovens oficiais do Exército, iniciado em 1922. Esse movimento foi chamado de tenentismo, que despertou amplas simpatias, por atacar as oligarquias políticas estaduais – tinha consciência política, mas tinha a ausência de envolvimento popular.⁸⁶

Mesmo na ausência de um povo político organizado, existiria um sentimento, ainda que difuso, de identidade nacional e que acompanha quase sempre a expansão da cidadania,

⁸³ CARVALHO, 2008, p. 116.

⁸⁴ CARVALHO, 2008, p. 116.

⁸⁵ CARVALHO, 2008, p. 117.

⁸⁶ CARVALHO, 2008, p. 116.

embora não se confunda com ela. Ele é uma espécie de complemento, às vezes mesmo uma compensação, da cidadania vista como exercício de direitos.

Carvalho cita algumas manifestações populares de luta pela cidadania: a Revolta dos Cabanos; a Balaiada; a Cabanagem, na província do Pará (de 1835a 1840) e que foi a revolta popular mais violenta e dramática; a revolta dos escravos maleses, de 1835, em Salvador, que claramente reclamava o direito civil da liberdade; as revoltas messiânicas de Canudos (interior da Bahia) e do Contestado (Paraná).⁸⁷

Para o autor, até 1930 não havia povo organizado politicamente nem sentimento nacional consolidado. A participação na política nacional, inclusive nos grandes acontecimentos, era limitada a pequenos grupos. A grande maioria do povo tinha com o governo uma relação de distância, de suspeita, quando não de aberto antagonismo. Quando o povo agia politicamente, em geral o fazia como reação ao que considerava arbítrio das autoridades. Era uma cidadania em negativo, se se pode dizer assim. O povo não tinha lugar no sistema político, seja no Império, seja na República. O Brasil era ainda para ele uma realidade abstrata. Aos grandes acontecimentos políticos nacionais, ele assistia, não como bestializado, mas como curioso, desconfiado, temeroso, talvez um tanto divertido.⁸⁸

Segundo Carvalho, a conquista da cidadania como um conceito que envolve o direito de todos à igualdade social, é resultado histórico da luta de um povo contra as arbitrariedades dos poderosos, contra a manipulação ideológica na escolha de seus governantes, contra o poderio econômico que se sobrepõe às necessidades da população; ou seja, o conceito de cidadania envolve a luta legítima de um povo por direitos sociais, civis e políticos, como expressão da liberdade e da luta pela conquista de dignidade e justiça.⁸⁹

Maria de Lourdes Manzini, por sua vez, afirma que se podem delinear diferentes e opostas concepções acerca do tema. Assim, a autora expõe que o conceito de cidadania perpassa desde o direito de votar até a consciência de que tal ato não garante a cidadania se não vier acompanhado de certas condições sociais, econômicas, políticas e culturais. Ou ainda que ser cidadão significa ter direitos sociais, vida digna e liberdade, bem como assumir responsabilidades políticas e sociais em prol da coletividade.⁹⁰

Segundo Carvalho, a cidadania, sob a ótica jurídica, é a condição da pessoa natural que, como membro de um Estado, encontra-se no gozo dos seus direitos (que lhe permitem participar da vida política), ou seja, é o conjunto dos direitos políticos de que goza um

⁸⁷ CARVALHO, 2008, p. 116.

⁸⁸ CARVALHO, 2008, p. 117.

⁸⁹ CARVALHO, 2008, p. 118.

⁹⁰ MANZINI, Maria de Lourdes Covre. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 2009, p. 48.

indivíduo e que lhe permite intervir na direção dos negócios públicos do Estado, participando de modo direto ou indireto na formação do governo e na sua administração.⁹¹

Em tal contexto conceitual, Azevedo pontua que a Constituição Federal de 1988 assegura os direitos de cidadania, no entanto expõe que os direitos de cidadania perpassam pela luta da sociedade para sua efetivação, haja vista que:

[...] Ninguém nasce cidadão. A cidadania é um elemento histórico que envolve um conjunto de direitos e deveres, cujo exercício depende da correlação de forças existentes na sociedade. A conquista da cidadania vai para além do jurídico; é uma questão política que implica a conquista de legitimidade social para um conjunto de direitos, de valores e de relações socioculturais. Cidadania é incompatível com exclusão social.⁹²

Sob esta ótica, a discussão sobre a cidadania tanto no campo educacional quanto no campo social impõe-se com sua natureza eminentemente política. Para Manzini, a cidadania no campo educacional e no campo social se constitui uma questão decisiva para os educadores e para todos os que buscam construir uma sociedade mais democrática e mais justa.

Nesse sentido, Manzini é enfática ao afirmar que só existe cidadania se houver a prática da reivindicação, da apropriação de espaços e da luta pelos direitos do cidadão em favor de uma sociedade melhor. Assim, devemos ter assegurado o direito de reivindicar direitos que, por extensão, são também direitos de toda a população, assim se estabelecendo a noção primeira dos deveres a eles associados, ou seja, os direitos devem ser construídos coletivamente em vários níveis comunitários em todos os níveis de existência, a partir de direitos civis, políticos e sociais, interligados entre si.⁹³

Assegura Manzini, apoiando-se em argumentos filosóficos de Descartes, Locke, Kant e Rousseau, que não somente as leis não constroem a cidadania. É preciso lutar por espaço para a construção de leis favoráveis à extensão da cidadania, ou seja, para fazer valer universalmente os direitos civis, sociais e políticos.⁹⁴

Depreende-se que a cidadania é, portanto, uma estratégia de luta para a construção de uma sociedade que deve ser orientada por condições democráticas e uma boa Constituição a ser respeitada, além do que a luta pela cidadania perpassa pela apropriação de espaço de luta contra a exploração do homem pelo homem, principalmente quando há a

⁹¹ CARVALHO, 2008, p. 118.

⁹² AZEVEDO, José Clóvis de. *Escola Cidadã: desafios, diálogos e travessias*. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 61.

⁹³ MANZINI, 2009, p. 48.

⁹⁴ MANZINI, 2009, p. 49.

negação de direitos e, nesse sentido, para Azevedo, a luta por cidadania depende de muita luta social.⁹⁵

Cidadania que, segundo Manzini, faz parte do sonho dos homens em busca de justiça, igualdade e liberdade, e da luta por direitos, luta interna de ativação de poder, luta que é essencial para a existência da cidadania. No entanto, é preciso haver uma educação para a cidadania, a criação de espaços para reivindicar direitos, reivindicação que depende da extensão de conhecimento a todos que, dessa forma, se conscientizam da possibilidade de reivindicar direitos, mas também conscientes de seus deveres.⁹⁶

Para Azevedo, o direito de todos à cidadania faz refletir sobre noções básicas de liberdade, igualdade e justiça social, em que os direitos e deveres – base da cidadania – não são pessoais ou individuais e sim envolvem o direito de todos como resultado da luta por direitos sociais, civis e políticos, como expressão da liberdade, fator de luta humana pela conquista de dignidade e justiça.⁹⁷

Segundo Nogueira, a comunidade ou coletividade tem direito a uma cultura ética e política forte e em constante revitalização a partir de uma educação para a cidadania que vise à formação de cidadãos construtores de “bons governos e da boa sociedade”, isto é, uma educação que, ao mesmo tempo, vise mantê-los mobilizados e ajudá-los a crescer como cidadãos.⁹⁸

No Brasil, segundo Reale, a Constituição Federal de 1988 (CF/88) abre as perspectivas de realização social profunda pela prática dos direitos sociais que ela inscreve e pelo exercício dos instrumentos que oferece à cidadania e que possibilita concretizar as exigências de um Estado de justiça social fundado na dignidade da pessoa humana, haja vista que, nos termos da Constituição, o Brasil há de “constituir uma democracia representativa e participativa, pluralista, e que seja a garantia geral da vigência e eficácia dos direitos fundamentais (art.1º); e um sistema de direitos fundamentais individuais, coletivos, sociais e culturais (Tít. II, VII e VIII)”, apontando-se que a CF/88 estabelece em seu art. 1º que:

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e

⁹⁵ AZEVEDO, 2011, p. 61.

⁹⁶ MANZINI, 2009, p. 51.

⁹⁷ AZEVEDO, 2011, p. 61.

⁹⁸ NOGUEIRA, Marco Aurélio. *Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática*. São Paulo: Cortez, 2011, p. 209.

tem como fundamentos à soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais e da livre iniciativa.⁹⁹

De acordo com Leal, o Estado Democrático de Direito, no que se refere ao Brasil, necessita ser pensado e constituído a partir de suas particularidades sociais, culturais e econômicas, pois estas revelam déficits profundos no que se refere ao processo de inclusão social e participação política.¹⁰⁰

Para Streck e Moraes, “[...] a Constituição de 1998 parte do pressuposto de que o Brasil não passou pela etapa do Estado Social”, uma vez que o Estado Democrático de Direito começa a apresentar as condições de possibilidade para a transformação da realidade, sendo considerado inovador e não meramente uma continuidade dos outros estágios do Estado de direito, ideia esta transcrita a seguir:

[...] a Constituição do Brasil, que determina, no art. 3º, a construção do Estado Social, cujo papel, cunhado pela tradição do constitucionalismo contemporâneo, „é o de promover a integração da sociedade nacional“. Integração estaque, no caso brasileiro, deve-se dar tanto no nível social quanto no econômico, com a transformação das estruturas econômicas e sociais. Conforme podemos depreender de seus princípios fundamentais, que consagram fins sociais e econômicos em fins jurídicos, a Constituição de 1988 é voltada à transformação da realidade brasileira.¹⁰¹

Leal, em seu posicionamento, ressalta que a Constituição de 1988 em seu Título 1º elenca:

Os princípios fundamentais que pautam a organização do Estado e da Sociedade brasileira, deduzindo como fundamentos da República, a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, etc. Essa mesma República tem, como objetivos, a construção de uma Sociedade livre, justa e solidária: garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização, reduzindo as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.¹⁰²

Dessa forma, a previsão observada na Carta Política Brasileira revela que o constitucionalismo moderno-contemporâneo contemplou duas fases: uma caracterizada pelo Estado Liberal e a outra pela emergência e consolidação dos direitos sociais, oriundo da necessidade de se identificar um novo papel para o Estado. A partir daí consolida-se uma noção mais consistente de cidadania e inclusão no Brasil.

⁹⁹ REALE, Miguel. *Lições Preliminares de Direito*. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 79.

¹⁰⁰ LEAL, Rogério Gesta. *Estado, Administração Pública e Sociedade: novos paradigmas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011, p. 92.

¹⁰¹ STRECK, Lênio Luiz; MORAIS, José Luís Bolzan. *Ciência Política e Teoria Geral do Estado*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012, p. 104.

¹⁰² LEAL, 2011, p. 94.

A inclusão tem seu significado como o direito de todos à participação, ou seja, a inclusão social que permite a garantia de igualdade de oportunidades. Entende-se que o atendimento a esse critério contribui para um melhor desenvolvimento e formação do indivíduo como cidadão.¹⁰³

Para Blanco, uma sociedade inclusiva tem, em seus alicerces, a crença de que todas as pessoas têm direito à participação ativa nas relações sociais, contribuindo de alguma forma para o seu desenvolvimento¹⁰⁴. Observa-se que no processo de inclusão, busca-se, então, dissipar as barreiras e estigmas consolidados em relação a grupos socialmente excluídos ou marginalizados, considerando-se que:

A mobilização da sociedade como um todo, ao estabelecer um real processo de inclusão social, definirá claramente o direito de todas as pessoas de viver uma vida tão normal quanto lhe seja possível, sem que a segregação provenha de nenhum aspecto relativo ao sistema social.¹⁰⁵

Trata-se, de acordo com acima citado, de assegurar igualdade de oportunidades e não de estabelecer privilégios e de abandonar a concepção paternalista da lei, que apenas concede benefícios. Observa-se, a partir do acima citado, que as leis já apresentam o conceito superado da deficiência, no entanto sendo necessário que todos reconheçam os direitos sociais de poder desempenhar suas capacidades com igualdade de oportunidades, independentemente das diferenças raciais, religiosas ou culturais.¹⁰⁶

Segundo Blanco, os registros históricos mostram que a evolução do reconhecimento das diferenças é um crescente que vem se confundindo com o momento histórico do Brasil. Muito embora por longos períodos essa mostra de evolução tenha ficado velada, atualmente percebe-se a necessidade e disposição para grandes discussões em torno da necessidade de inclusão social, econômica ou cultural, em decorrência do reconhecimento da diversidade humana e social como uma premissa básica de qualquer sociedade.¹⁰⁷

Muitos foram os fatores que determinaram essas mudanças. Em nível macro, os movimentos mundiais que mobilizaram a sociedade como um todo em relação à construção

¹⁰³ BLANCO, Rosa. *Aprendendo na diversidade*. Transcrição da Conferência “Aprendendo em La Diversidad: Implicaciones Educativas”. III CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Foz do Iguaçu/PR, 2009, p. 16.

¹⁰⁴ BLANCO, 2009, p. 16.

¹⁰⁵ BLANCO, 2009, p. 19.

¹⁰⁶ BRASIL, MEC. *Educação Especial Tendências Atuais*. Série Salto para o Futuro. Brasília 1999, p. 9.

¹⁰⁷ BLANCO, 2009, p. 22.

de um novo modo de interação social, no qual há uma revolução de valores, práticas e atitudes em torno de grupos socialmente excluídos ou marginalizados.

Para Blanco, em um nível menor, as mudanças, operadas no interior da sociedade que, como uma premissa dos direitos de cidadania são voltadas ao reconhecimento das diferenças entre seus membros. Deve-se promover, sempre que possível, oportunidades a todas as pessoas, independentemente de suas condições socioculturais ou características pessoais.¹⁰⁸

Observa-se que a mudança de paradigma em direção à consolidação de uma sociedade inclusiva, na qual se respeitem as diferenças, exige dos órgãos governamentais, não apenas o respeito à diversidade social, mas, sobretudo, um compromisso em direção à construção de políticas públicas, voltadas ao reconhecimento dessas diferenças, pois:

Aparentemente, todos estão incluídos nessa aldeia global, desfrutando do processo de universalização e mundialização da vida, o que na realidade não ocorre, embora fosse justo e democrático que estivéssemos todos incluídos, participando e pertencendo normalmente.¹⁰⁹

Do mesmo modo:

Percebe-se que a realidade retrata a sociedade diante de um outro cenário, minúsculo, no qual enormes contingentes populacionais estão excluídos, sequer sabendo de seus direitos. Padecem da pobreza política manifesta e da pobreza material e social: Uma é de ordem socioeconômica, quantitativa, material; a outra é de ordem política, qualitativa, imaterial.¹¹⁰

Para o autor, em ambas as situações (que não são, necessariamente, interdependentes) estão caracterizadas a desigualdade, a diferença que se combate no discurso, mas que perdura e se acentua no cotidiano, em especial no Brasil, país de dimensões continentais. A diferença produzida pela pobreza material manifesta-se “através dos baixos salários, falta de renda e de trabalho, falta ou insuficiência de serviços de qualidade nas áreas de educação, saúde, habitação, transporte, lazer”.¹¹¹

Observa-se que a pobreza material é aquela na qual o indivíduo enfrenta necessidades em razão da baixa renda resultante de subempregos ou empregos mal remunerados que não lhes permite o acesso a serviços privados, obrigando-se a serviços de má qualidade em educação, saúde, habitação, transporte e lazer. A diferença produzida pela

¹⁰⁸ BLANCO, 2009, p. 22.

¹⁰⁹ EDLER, Rosita Carvalho. *Removendo barreiras para aprendizagem: educação inclusiva*. Porto Alegre: Mediação, 2010, p. 22.

¹¹⁰ DEMO, Pedro. *Pobreza Política*. São Paulo: Cortez, 2008, p. 18.

¹¹¹ EDLER, 2010, p. 42.

“pobreza política tem menor visibilidade, embora se manifeste de forma perversa como opressão, dependência, estigmatização, segregação e exclusão”.¹¹²

Nesse sentido, pensar uma sociedade para todos, na qual se respeita a diversidade da raça humana, é alicerçar a crença de que todas as pessoas têm direito à participação ativa nas relações sociais. Segundo Werneck, a inclusão é um novo ideal de valorização e construção de uma nova juventude, embasados nos ideais de civismo, respeito e cidadania a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sustentando-se, assim, na busca de uma sociedade justa e igualitária, em oposição ao modelo excludente que privilegia o individualismo e a fragmentação social em classes ou grupos.¹¹³

De acordo com o acima citado, ressalta-se, assim, que os princípios da inclusão devem se aplicar a todos, isto é, para pessoas e indivíduos em situação de desvantagem social. A Declaração de Salamanca reflete no seu contexto o consenso mundial sobre a configuração de novas linhas de ação na prática da inclusão.¹¹⁴

Propõe uma revolução de valores e atitudes na estrutura da sociedade. Trata-se de um novo modo de interação social, inspirada no princípio de igualdade de oportunidades, na igualdade de participação social e, nesse contexto, a educação desempenha relevante papel no processo de inclusão social ao promover, sempre que possível, a aprendizagem conjunta de todas as pessoas, independente de suas dificuldades e diferenças:

O grande desafio é, portanto, estar atento para impedir que os direitos dos homens e mulheres, assegurados nas leis de um país, de um estado, de um município, de uma escola e repetidos nos discursos, sejam desrespeitados na vida prática. Com o movimento pela inclusão, almeja-se a construção de uma sociedade compromissada com as minorias, que valorize a diversidade humana, que respeite a dignidade de cada indivíduo, a igualdade de direitos a oportunidades e o exercício efetivo da cidadania, com liberdade de expressão do pensamento e de escolha.¹¹⁵

Segundo Aquino, a inclusão provoca mudanças nas perspectivas educacionais, sociais e culturais de uma determinada comunidade, pois não se limita somente aos direitos dos indivíduos, mas também o resgate da cidadania, o exercício da solidariedade e da responsabilidade humana.¹¹⁶

¹¹² EDLER, 2010, p. 43.

¹¹³ WERNECK Claudia. *Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva*. Rio de Janeiro: WVA, 2007, p. 81.

¹¹⁴ UNESCO, DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. *Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais*. Jun. 1994. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2017.

¹¹⁵ AQUINO, Júlio Groppa. (Org.) *Diferenças e Preconceitos na Escola: Alternativa, Teoria e Prática*. São Paulo: Summus, 2013, p. 81.

¹¹⁶ AQUINO, 2013, p. 81.

A inclusão social permite o compromisso de “transformar essa nossa sociedade injusta e excludente, naquela onde reine a igualdade”, como afirma Aquino, para quem o desafio é construir uma sociedade democrática, calcada na igualdade, na liberdade, onde os direitos humanos sejam respeitados e protegidos, repudiando-se as desigualdades sociais e todas as perversas formas de exclusão de qualquer indivíduo.¹¹⁷

Portanto, o direito de ter direitos é extensivo a todos, particularmente àqueles grupos minoritários que têm estado em situação de desvantagem no que tange à qualidade de vida, à dignidade, à liberdade, à participação na vida familiar e comunitária, à igualdade de oportunidades em saúde, educação, trabalho, esportes, lazer e à participação social. Dessa forma, a inclusão social remete ao entendimento de que o exercício da cidadania não pode se restringir somente à questão de direitos e deveres de uma parcela da população, devendo abranger, também, as questões referentes aos grupos socialmente excluídos.

Manzini expõe que o conceito de cidadania perpassa desde o direito de votar até a consciência de que tal ato não garante a cidadania se não vier acompanhado de certas condições sociais, econômicas, políticas e culturais. Ou ainda que ser cidadão significa ter direitos sociais, vida digna e liberdade, significa o efetivo direito à inclusão social.¹¹⁸ No entanto, a autora é enfática ao afirmar que só existe cidadania se houver a prática da reivindicação, da apropriação de espaços e da luta pelos direitos do cidadão em favor de uma sociedade inclusiva.

Assim, todos devem ter assegurado o direito de reivindicar direitos que, por extensão, são também direitos de toda a população, assim se estabelecendo a noção primeira dos deveres a eles associados, ou seja, os direitos devem ser construídos coletivamente em vários níveis comunitários em todos os níveis de existência, a partir de direitos civis, políticos e sociais, interligados entre si. Cidadania que, segundo Manzini, faz parte do sonho dos homens em busca de justiça, igualdade e liberdade, e da luta por direitos, luta interna de ativação de poder, luta que é essencial para a inclusão social de todos.¹¹⁹

Entende-se, de acordo com o citado por Manzini, que é preciso haver uma educação para a cidadania, a criação de espaços para reivindicar direitos, reivindicação que depende da extensão de conhecimento a todos que, dessa forma, se conscientizam da possibilidade de reivindicar e lutar por seus direitos.¹²⁰

¹¹⁷ AQUINO, 2013, p. 85.

¹¹⁸ MANZINI, 2009, p. 66.

¹¹⁹ MANZINI, 2009, p. 66.

¹²⁰ MANZINI, 2009, p. 66.

Manzini, ao discorrer sobre o direito de todos à inclusão social como parte da cidadania faz refletir nobre noções básicas de liberdade, igualdade e justiça social, em que os direitos e deveres – base da cidadania – não são pessoais ou individuais e sim envolvem o direito de todos à vida.¹²¹

Como resultado da luta por direitos sociais, civis e políticos, como expressão da liberdade, fator de luta humana pela conquista de dignidade e justiça, apesar de se saber que as relações humanas, desde sempre, são baseadas entre homens livres e escravos; servos e nobreza; burguesia e proletariado e capitalistas e trabalhadores, mas que todos merecem viver em uma sociedade inclusiva.

“A inclusão é para todos porque somos diferentes”, diz Werneck. Por isso, atender às necessidades das majorias e minorias é concretizar a realização da sociedade inclusiva, que busca dissipar barreiras e estigmas, consolidados em relação a grupos excluídos socialmente.¹²²

Entende-se, conforme a citação acima, que não importa as diferenças físicas apresentadas pelas pessoas e sim que todos, independentemente de suas limitações ou deficiências, posses ou aparência, ninguém deve ser excluído, pois todos têm direito de ter assegurados seus direitos de cidadão, que é viver em uma sociedade de oportunidades para todos.

Nesse sentido, Leal expõe que no Brasil, a previsão observada na Constituição Federal de 1988 revela que o constitucionalismo moderno-contemporâneo contemplou duas fases: uma caracterizada pelo Estado Liberal e a outra pela emergência e consolidação dos direitos sociais, isto é, a efetividade da inclusão social, oriundo da necessidade de se identificar um novo papel para o Estado.¹²³ A partir daí consolida-se uma noção mais consistente de cidadania, valendo registrar que a cidadania é composta pelos:

Direitos civis e políticos, direitos de primeira geração, e os direitos sociais, direitos de segunda geração. Os direitos civis, conquistados no século XVIII, são os direitos individuais de liberdade, igualdade, propriedade, de ir e vir, direito à vida, segurança, etc. São os direitos que embasam a concepção liberal clássica. Com relação aos direitos políticos, alcançados no século XIX, concernem à liberdade de associação e reunião, de organização política e sindical, à participação política e eleitoral, ao sufrágio universal etc. São também chamados direitos individuais exercidos coletivamente e acabaram se incorporando à tradição liberal.¹²⁴

¹²¹ MANZINI, 2009, p. 66.

¹²² WERNECK, 2007, p. 42.

¹²³ LEAL, 2011, p. 97.

¹²⁴ LEAL, 2011, p. 143.

Para Leal, a Constituição Federal de 1988, chamada de a Constituição Cidadã, é assim chamada porque é clara a concepção de que o Estado existe para servir o homem e não o homem servir o Estado. Dessa forma, são valorizados os Direitos e Garantias Fundamentais do cidadão. Portanto, é clara a vinculação direta entre a concepção de Estado Democrático de Direito e o dever de concretizar os direitos fundamentais, os direitos de cidadania e, assim, de inclusão social.¹²⁵

Ainda segundo Leal, o direito de todos à cidadania faz refletir nobres noções básicas de liberdade, igualdade e justiça social, em que os direitos e deveres – base da cidadania – não são pessoais ou individuais e sim envolvem o direito de todos à vida, como resultado da luta por direitos sociais, civis e políticos, como expressão da liberdade, fator de luta humana pela conquista de dignidade e justiça. Direitos constitucionais que asseguram o efetivo atendimento das necessidades humanas básicas de saúde, educação, habitação, transporte etc., o que não se verifica no atual contexto macroeconômico brasileiro.¹²⁶

Inicialmente, pode-se citar a situação emergencial em que se encontra a população que busca na saúde pública a cura de sofrimentos causados pelas doenças do seu corpo físico que, na maioria das vezes, encontra um transtorno ainda maior devido ao descaso, a falta de qualificação e de humanidade por parte dos servidores que oferecem esse atendimento. Na verdade, é frio e impessoal, deixando a pessoa doente ainda mais sofrida, pelo fato de não ser tratada com atenção e apreço, afora a falta da estrutura e gestão dos hospitais públicos, que tem demonstrado a precariedade do atendimento à saúde da população brasileira, principalmente a carente.

Observa-se que em muitos hospitais, inclusive, é justamente a falta de condições técnicas, de capacitação, de materiais que torna o atendimento à população desumanizado. Essa falta de condições técnicas e materiais põem em confronto, muitas vezes, os profissionais e os usuários, estabelecendo uma relação desrespeitosa, o que piora as condições já existentes, sem pouca ou nenhuma intervenção do governo para assegurar um direito constitucionalmente protegido e em franco desrespeito ao direito de cidadania e à dignidade humana.

Para Barcellos, a Constituição, ao partir do princípio mais fundamental exposto no art. 1º, III, “a República Federativa do Brasil [...] tem como fundamentos: [...] III – a dignidade da pessoa humana” utiliza na construção desse quadro temático várias

¹²⁵ LEAL, 2011, p. 143.

¹²⁶ LEAL, 2011, p. 143.

modalidades de normas jurídicas: princípios e subprincípios de variados níveis de determinação e regras.¹²⁷

Assim é que apresentam relevância os chamados direitos individuais e políticos, além dos direitos sociais, culturais e econômicos, regidos pela regra básica da universalidade da tutela jurídica que, no entanto, são cercados de obstáculos, a exemplo da completa desinformação cívica de uma grande parcela da população brasileira sobre seus direitos e “ainda que o saibam, desconhecem o que fazer para implementá-lo ou mesmo aonde ir em busca de ajuda”.¹²⁸

Portanto, o Princípio da Dignidade Humana é significativo porque se refere a um critério de valor obrigatório, juridicamente legitimado pela Constituição Federal. Assim, todos os direitos e garantias estabelecidos pela Constituição podem ser efetivados através de medidas judiciais, haja vista que “devido à sua intangível dignidade, o homem tem direito ao respeito”.¹²⁹

Preliminarmente, pois, pode-se defender que a cidadania é um Direito vinculado à dignidade da pessoa humana, assegurado pelas leis pertinentes à matéria. No Brasil, a cidadania confere aos brasileiros (natos e naturalizados de acordo com a CF/88) o exercício de todos os direitos e respectivos deveres.¹³⁰

Segundo Leal, o Estado Democrático de Direito, referindo-se aos direitos de cidadania, no que se refere ao Brasil, necessita ser pensado e constituído a partir de suas particularidades sociais, culturais e econômicas. Entende o autor que estas revelam déficits profundos no que se refere ao processo de inclusão social e, conseqüentemente, ao atendimento das necessidades básicas de saúde, educação, habitação, transporte etc. em vista do alto índice de pobreza ainda verificado entre a população brasileira.¹³¹

Para Todaro, a constância de altos coeficientes de pobreza e necessidade é observada no Brasil, estando atrelada à desigualdade na distribuição de renda e não à escassez de recursos para atender as necessidades básicas de todos os seus habitantes, observando o autor que não somente a renda caracteriza a pobreza de uma população, mas

¹²⁷ BARCELLOS, Ana Paula de. *A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana*. Rio de Janeiro: Renovar, 2012, p. 151.

¹²⁸ BARCELLOS, 2012, p. 152.

¹²⁹ MAURER, Beatrice. *Notas sobre o respeito à dignidade humana*. Rio de Janeiro: Renovar, 2013, p. 80.

¹³⁰ BRASIL. Constituição, 1988. *Constituição da República Federal do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

¹³¹ LEAL, 2011, p. 143.

um conjunto de fatores que ainda se constitui na baixa acessibilidade dos pobres ou muito pobres a serviços públicos, tais como saúde, habitação, saneamento e educação.¹³²

Nesse sentido, observa-se que é através da educação que a EBD busca contribuir para formar cidadãos, encontrando-se em Dornas, em vista dos altos índices de pobreza e necessidade entre a população brasileira, sugestões para a participação da EBD em ações sociais, a partir do entendimento de que “a igreja precisa agir, e não somente orar, no afã de contribuir para que os pobres e menos favorecidos de nosso povo tenham seu padecimento ao menos minorado”.¹³³

Para o autor, a participação da EBD em trabalhos sociais também representa o estabelecimento de uma educação para a cidadania, além de permitir que a igreja experimente a presença dos pobres e a necessidade social de ajudar e contribuir para uma sociedade mais democrática e mais justa.



¹³² TODARO, M. P. *Introdução à Economia: uma visão para o Terceiro Mundo*. Rio de Janeiro: Campus, 2014, p. 136.

¹³³ DORNAS, 2002, p. 99.

3 AS REVISTA DA EBD COMO INSTRUMENTO DE ANÁLISE

Este capítulo analisa a Revista “Lições Bíblicas”, um manual de estudos utilizado em muitas Assembleias de Deus, cobrindo o período de dez anos, de 2001 a 2010, bem como faz a descrição temática da mais recente publicação utilizada pela Igreja Assembleia de Deus, a “Revista da Escola Dominical”, no período de 2011 à 2016.

3.1 Questões teóricas relativas à pesquisa documental

A metodologia aplicada a este capítulo foi a pesquisa documental, que Santos caracteriza como aquela que se serve de documentos normalmente disponibilizados ao público, compostos por tabelas estatísticas, relatórios de empresas e outros documentos informativos, tais como jornais, revistas etc.¹³⁴ De acordo com Severino, “no caso da pesquisa documental, tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo, de outros tipos de documentos, tais como jornais, revistas, fotos, filmes, gravações ou documentos legais”.¹³⁵

Esta pesquisa traz à evidência o estudo da forma como a EBD da Assembleia de Deus auxilia na promoção da cidadania na região de Belém-PA, o que se busca descrever a partir do material coletado em pesquisa documental realizada na Revista “Lições Bíblicas”, para o período de 2001 a 2010, sendo esta uma publicação trimestral ainda utilizada por algumas congregações da Igreja Assembleia de Deus em Belém-PA e que é dirigida ao Mestre e aos alunos (jovens e adultos), com o objetivo de orientar, didaticamente, sobre o ensino bíblico e as doutrinas da Assembleia de Deus, observando-se que nas revistas destinadas ao Mestre, a publicação “Lições Bíblicas” contém a orientação didática e os objetivos aos quais se destinam as lições bíblicas, bem como a sugestão de bibliografia para o aprofundamento da temática a ser transmitida, pedagogicamente, aos alunos.

Já a mais recente publicação utilizada pela Igreja Assembleia de Deus, a “Revista da Escola Dominical”, foi utilizada como pesquisa documental para o período de 2011 a 2016, que vem sendo utilizada pelas congregações da Igreja Assembleia de Deus em Belém-PA.

A análise envolveu, portanto, a Revista “Lições Bíblicas” e a “Revista da Escola Dominical”, coletando-se temas que são ministrados pela Igreja Evangélica Assembleia de

¹³⁴ SANTOS, A. R. *Metodologia científica: a construção do conhecimento*. Rio de Janeiro: DP&A, 2013.

¹³⁵ SEVERINO, Paulo Barbosa. *Metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2012, p. 122.

Deus para verificar se, na prática pedagógica da Escola Dominical, os temas contidos nas revistas analisadas contribuem para uma educação transformadora da sociedade e para a promoção da cidadania.

3.2 A EBD como instrumento de educação e transformação

Segundo Rocha, a quase inexistência de padrões morais e éticos educativos atuais em diferentes camadas sociais, bem como de diretrizes normativas e valorativas que permitam a constituição de uma educação moral sólida, em vista da dificuldade da família e da escola em educar crianças e jovens sob valores éticos, morais e religiosos, resulta no desenvolvimento de comportamentos considerados inadequados e julgados como indisciplinados. Percebe-se, assim, uma correlação entre indisciplina e falta de comportamento moral em decorrência da ausência de educação religiosa nas escolas.¹³⁶ Para Santos *et al*, a Educação Religiosa é baseada no reconhecimento do fenômeno religioso e no aprofundamento dos valores cristãos a partir de suas vivências, bem como trabalhando por meio de conteúdos ligados à formação do ser humano como um ser pensante e realizador de ritos religiosos. A Educação Religiosa visa, também, segundo expõem as autoras, estudos sobre a ação de fé e a cidadania, tendo na religiosidade a raiz de todas as dimensões da vida.¹³⁷

Santos *et al* esclarecem que a Educação Religiosa é abordada nas escolas confessionais protestantes sob a perspectiva cristã a partir da crença de que a educação religiosa, no modelo confessional, tem como resultado a inserção de valores religiosos e éticos.

Para Santos *et al*, a Educação Religiosa tem como objetivo o estudo do fenômeno religioso e dos valores éticos necessários a uma sociedade, pois ajuda na formação humana e na conduta moral e ética, dessa forma contribuindo para a formação cidadã.¹³⁸

Segundo expõe Gilberto, o professor da EBD deve atuar não apenas com o papel de transmissor, mas também de construtor do conhecimento a partir de técnicas educacionais eficazes, através das quais a EBD visa educar e transformar o aluno, em respeito à sua responsabilidade como cidadão e aos direitos de todos os outros cidadãos.¹³⁹

¹³⁶ ROCHA, Simone Mariano. 2003, p. 39.

¹³⁷ SANTOS, Luzinete Rodrigues dos et al. A educação religiosa no ensino fundamental: desafios e perspectivas à prática docente. *Revista Pedagogia em Ação*, v. 1, n. 5, p. 101-141, jan/jun 2009, p. 99.

¹³⁸ SANTOS, *et al*, 2009, p. 102.

¹³⁹ GILBERTO, 1987, p. 120.

Segundo Andrade, a transformação social resultante dos ensinamentos ministrados pela EBD perpassa pelo ensino das doutrinas da Assembleia de Deus, salientando o autor que:

A doutrina é um conjunto de princípios que, tendo como base as Sagradas Escrituras orienta o relacionamento do homem com Deus, com a Igreja e com seus semelhantes. Pode, ainda, ser definida como o ensino da Bíblia, persistente, sistemático e ordenado, induzindo os cristãos a se inteirarem de todo o conselho de Deus.¹⁴⁰

Segundo Diegues, a realidade social, econômica e humana de muitas comunidades revela uma premente necessidade de serviços de urbanização, educação, saúde, transporte, segurança, saneamento, assim como o atendimento dessas comunidades em programas educacionais, já que a existência do poder público se configura precária, tendo em vista a falta de (ou pouca) assistência governamental. Para o autor, situações de extrema pobreza exigem a implementação de projetos que sejam capazes de minimizar a situação social e econômica de seus moradores.¹⁴¹

Dessa forma, as deformidades encontradas em muitas comunidades, segundo Diegues, desafiam todos os conceitos que fundamentam a garantia da qualidade de vida cidadã. As dificuldades enfrentadas pela população despertam, em poucos, o interesse em projetos sociais e educativos no sentido de implementar serviços básicos a essas comunidades carentes, como melhoria da saúde e educação, por exemplo.¹⁴²

A educação, segundo estabelece a Constituição Federal (arts. 205 e 227), é um direito público subjetivo que deve ser assegurada a todos, através de ações desenvolvidas pelo Estado e pela família, com a colaboração da sociedade.

Constata-se que a educação não é um direito cuja responsabilidade é imposta exclusivamente a um determinado órgão ou instituição. Na verdade, é um direito que tem seu fundamento na ação do Estado, mas que é compartilhada por todos, ou seja, pela família, comunidade e sociedade em geral, resultando evidente que a “educação deixou de ser um tema exclusivo dos trabalhadores da área para ser uma questão de interesse de toda a sociedade”.¹⁴³

¹⁴⁰ ANDRADE, Claudionor Corrêa de. Lições Bíblicas. *Revistas da Escola Dominical na Assembleia de Deus*. 4º semestre de 2006, p. 7.

¹⁴¹ DIEGUES, Antônio Carlos. *As populações tradicionais: conflitos e ambiguidade*. São Paulo: NUPA UB - Universidade de São Paulo, 2013, p. 36.

¹⁴² DIEGUES, 2013, p. 36

¹⁴³ DUNLEY, Gláucia (Org.). *Sexualidade & educação: um diálogo possível?* Rio de Janeiro: Gryphus, 2011, p. 75.

Para Franco, a educação deve estar comprometida com o desenvolvimento total da pessoa. Deve colaborar para o aprender a ser, que supõe a preparação do aluno para a elaboração de pensamentos autônomos e críticos a fim de adquirir a capacidade de formulação de seus próprios juízos de valor, de modo a poder decidir por si mesmo frente às diferentes circunstâncias da vida.¹⁴⁴

Segundo Dunley, a contribuição da educação para a formação do indivíduo é de natureza complementar à educação familiar, concluindo-se que ambas não se excluem e nem se dispensam mutuamente; ao contrário, complementam-se.¹⁴⁵

Encontra-se em Luckesi que todo ato educativo deve visar à formação do educando como “sujeito cidadão”, ou seja, a educação como elemento transformador:

Ser ‘sujeito’ e ‘cidadão’ são facetas diversas do ser humano, que só podem ser separadas de modo didático. Ser sujeito implica ser cidadão, sendo duas facetas da mesma realidade: o educando, uno e indivisível, simultaneamente sujeito e cidadão, e formar o educando como sujeito-cidadão deve ser o segundo foco de atenção em qualquer projeto pedagógico escolar.¹⁴⁶

Luckesi pontua que em termos pedagógicos e políticos, um bom projeto para uma escola deve ter como meta a formação do sujeito-cidadão, que precisa ser formado desde cedo para que possa, ao mesmo tempo, ser cuidadoso consigo mesmo e com o outro; deve-se ter como base situações comuns da vida cotidiana, pois o ser humano aprende pela ação e, nesse sentido, a prática educativa deve propor aos educandos atividades estimulantes e envolventes que auxiliem sua formação como sujeitos e como cidadãos.¹⁴⁷

Essa compreensão deve nortear e direcionar todos os atos educativos no contexto escolar, assim como projetos educacionais viabilizados por centros religiosos e igrejas, por exemplo. Seja no ensino dos conteúdos escolares, seja nas relações interpessoais, seja em condutas pessoais, o agir pedagógico deve ter planejamento para ajudar os educandos a aprender a viver eticamente.

Como elemento social transformador, a escola, segundo Luckesi, é um elemento central no desenvolvimento do aluno e o educador tem papel relevante nesse processo, devendo adequar-se ao nível de desenvolvimento do aluno para a realização de uma possível construção do conhecimento, considerando também todo aprendizado que o aluno tem de mundo, pois ele sempre está sujeito a uma série de experiências vivenciadas em seu

¹⁴⁴ FRANCO, 2013, p. 20.

¹⁴⁵ DUNLEY, 2011, p. 75.

¹⁴⁶ LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico*. Formação do educando como sujeito cidadão. Porto Alegre: Editora. Artes Médicas, 2010, p. 98.

¹⁴⁷ LUCKESI, 2010, p. 99.

cotidiano. Por isso, antes de entrar na escola, ele já terá construído toda uma “bagagem” ou conhecimento elaborado socialmente, que deve ser explorado pelo educador na escola.¹⁴⁸

Desse modo, Luckesi afirma que o educador deve despertar o intelecto do aluno, no sentido de fazê-lo desenvolver o raciocínio e isso não depende exclusivamente do aluno, mas também do meio em que ele está inserido através da proposição de pistas e instruções, de forma a garantir que o próprio aluno busque sozinho o aprendizado, alcançando assim seus objetivos de transformação do ser humano.¹⁴⁹

Segundo Cunha, educação, no sentido amplo, é o processo concreto de produção histórica da existência humana. Nesse sentido, todas as relações estabelecidas da pessoa com o mundo, com os outros e consigo mesma são parte do processo educativo. No processo histórico de forjamento das pessoas há intervenções educativas, que constituem a prática social educativa.¹⁵⁰

Educação, no sentido estrito, conforme explica Cunha, é uma prática social que tem o objetivo de contribuir, direta e intencionalmente, no processo de construção histórica das pessoas. São intervenções educativas no forjamento histórico e concreto das pessoas. Na época atual, segundo o autor, a forma mais conhecida de intervenção educativa é a escola e o centro, a razão de ser e o sentido da educação, como prática social, é a aprendizagem, sendo, portanto, o ato pedagógico é a relação interpessoal entre profissionais da educação e educandos, com o objetivo explícito de educar, de intervir no processo de aprendizagem. O objeto específico desta aprendizagem é o conhecimento. Logo, a compreensão ou o sentido de conhecimento é fundamental e determinante para o ato pedagógico e para a administração da escola.¹⁵¹

A educação, nesse sentido, de acordo com o que explica Gadotti, permite a capacidade de intervir inteligentemente no curso dos acontecimentos ou na ordem natural das coisas e, constitui a característica fundamental da condição humana. Esta intervenção só é possível pela capacidade de trabalhar mentalmente o real, elaborando um projeto de mudança do mesmo. Essa elaboração mental exige aptidões cognitivas, que são produzidas historicamente.¹⁵²

Expõe Gadotti que a grande questão que está na base do reencantamento da prática educativa é que a inteligência não é um dado inato, mas é uma construção histórica. Isso

¹⁴⁸ LUCKESI, 2010, p. 99.

¹⁴⁹ LUCKESI, 2010, p. 99.

¹⁵⁰ CUNHA, Luiz Antônio. *Educação, estado e democracia no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010, p. 27.

¹⁵¹ CUNHA, 2010, p. 29.

¹⁵² GADOTTI, 2007, p. 31.

significa que as modernas descobertas demonstram que todas as pessoas podem ser inteligentes, podem aprender. Essas descobertas situam uma base científica para a democracia. Ninguém é inferior ou superior porque traz, de berço, menor ou maior ‘inteligência’ inata. As pessoas não nascem mais ou menos inteligentes, sua construção histórica é que as produz com inteligência agigantada ou apequenada.¹⁵³

Dessa forma, a escola é um espaço social privilegiado de democratização porque nela o professor pode contribuir para o desenvolvimento das aptidões cognitivas de todos e de cada um. Esta perspectiva reforça a responsabilidade sócio-política da escola, porque não exige seus agentes, nem o governo, nem a sociedade de lutar pela universalização da competência intelectual e da conseqüente responsabilidade na construção do futuro da sociedade.

Assim, a escola como instituição social, tem o papel e o dever de contribuir para a transformação da sociedade, segundo Freire.¹⁵⁴ Como lugar de excelência da produção do conhecimento, do saber, ela deve estimular a sua apropriação através de mecanismos de aquisição das informações que permeiam a realidade sociocultural dos discentes, haja vista que, como atividade essencialmente criadora, a educação apresenta o escopo de guiar o homem no desenvolvimento dinâmico, no curso do qual se constituiria como pessoa humana, dotada de armas do conhecimento, do poder de julgar e das virtudes morais. No contexto das dinâmicas sociais, a educação e a instituição de ensino, no papel de seus professores, devem apresentar um caráter crítico de elevação cultural do indivíduo e da sociedade.

Para Freire, a educação “deve ser transformadora e precisa estar transformando”. Por isso, necessita estar centrada na vida da comunidade. As culturas locais e seus valores devem ser ponto de partida para o aprendizado. O espaço social da sala de aula deve estar baseado em tudo o que ocorre na sociedade.¹⁵⁵

Segundo o autor, a relação entre educador e educando tem por base uma troca horizontal onde nesta troca se exige atitudes de transformação da realidade conhecida. Por isso, que a educação libertadora é uma educação conscientizadora, pois além de conhecer a realidade, busca transformá-la.¹⁵⁶ Nesse sentido, quanto mais se articula o conhecimento frente ao mundo, mais os educandos se sentirão desafiados a buscar respostas, e

¹⁵³ GADOTTI, 2007, p. 31.

¹⁵⁴ FREIRE, 2006, p. 63.

¹⁵⁵ FREIRE, 2006, p. 63.

¹⁵⁶ FREIRE, 2006, p. 63.

consequentemente quanto mais incitados, mais serão levados a um estado de consciência crítica e transformadora frente à realidade social que vivem.

Por fim, Zanelli considera que a relação entre educador e educando deve se entendida a partir de uma visão dialética, com um traço mais unificador que resida numa igualdade básica, onde o professor também possa aprender com o aluno, cada um diferenciando-se em seu conhecimento e dispondo de novas descobertas em torno da produção da aprendizagem e, nesse sentido, o papel do educador reside em conduzir seus alunos à criticidade, à busca da aquisição de novos conhecimentos e novos caminhos a serem seguidos, pois compete ao educador, praticar um método crítico de educação que dê ao aluno oportunidade de alcançar a consciência crítica instruída de si e da sociedade em que vive.¹⁵⁷

Para Franco, devem existir projetos associados a processos educativos, tão necessários nas comunidades, principalmente as carentes, pois podem viabilizar a dinamização social e participativa de seus membros, assim como o desenvolvimento de valores sociais no cidadão, a partir do entendimento de que a educação pode viabilizar soluções compartilhadas e alternativas viáveis aos variados problemas apresentados pela comunidade, especialmente a comunidade pobre.¹⁵⁸

3.3 Resultados da pesquisa

Inicialmente, observou-se que, diferentemente, da Revista “Lições Bíblicas”, que trata de temas contemporâneos e que foi utilizada como ferramenta pedagógica na EBD especialmente no período de 2001 a 2010, a Revista da Escola Dominical – Lições com Temas da Cidadania, que é utilizada desde 2011 pela Igreja Assembleia de Deus em sua prática pedagógica e evangelizadora da EBD, possui temas exclusivamente bíblicos e voltados para a missão de evangelizar discípulos para a Igreja, a saber: 1. Igreja: missão e crescimento; 2. Reino, Poder e Glória: descobrindo o Novo Testamento; 3. Aconselhamento cristão; Como interpretar a Bíblia; 4. a família como uma instituição divina; 5. A Bíblia que Jesus lia; Doutrinas Bíblicas; 6. Chegou a sua vez de pregar; 7. Espírito Santo: ação, fruto, batismo e Deus; 8. A Missão: evangelização e discipulado, e temas correlacionados.

¹⁵⁷ ZANELLI, J. C. Interações humanas, significados compartilhados e mediação socioeducativa. In: *Anais do 1º ENCONTRO DA ENEO*, CD ROM, Curitiba: 2008, p. 22.

¹⁵⁸ FRANCO, A. *Pobreza e desenvolvimento local*. Arca. Brasília, 2013, p. 19.

Nota-se, portanto, que “Revista da Escola Dominical”, conforme os exemplares analisados, tem foco em temas voltados para a evangelização e conquista de novos convertidos, cujo método didático é o expositivo-oral, que é mesclado com o método interrogativo, supostamente utilizado como pressuposto básico para a aprendizagem e o pensamento independente, observando-se, pois, que a Igreja Assembleia de Deus em Belém-PA tem se utilizado da “Revista da Escola Dominical” para sua missão de evangelização e para a conquista de novos discípulos. Nesta pesquisa reservamos a nossa atenção apenas para a descrição temática abordada. Em futuros estudos, poderemos desenvolver a análise da revista em questão.

Mediante o acima exposto, observa-se que, a partir de 2011, com o uso da “Revista da Escola Dominical”, a Igreja Assembleia de Deus em Belém-PA, concentra-se em um objetivo que seria diferente do estipulado no cerne da Escola Dominical de educar para a vida, para concentrar-se agora em sua missão de evangelização por meio do anúncio do evangelho, notando-se a ausência de questões relacionadas à cidadania e à transformação social através da educação, tendo ganhado um foco evangelístico. Nesse sentido, concorda-se com Ramos, quando este afirma que esta seja talvez uma estratégia para tentar minimizar a crise teológica e ética que vem assolando a Igreja Evangélica brasileira a partir de práticas pastorais ineficazes, haja vista que nas últimas décadas muitos evangélicos têm se distanciado dos postulados da Reforma Protestante.¹⁵⁹

Vários segmentos evangélicos no Brasil concedem a seus líderes a livre interpretação do texto bíblico e a multiplicação de novidades doutrinárias, além de métodos questionáveis para o levantamento de recursos financeiros através dos dízimos, afora o emprego de manipulações na busca por mais adeptos. Trata-se de uma crise ética que vem se alastrando no campo evangélico brasileiro.

Observou-se inicialmente que a doutrina bíblica contida nas publicações “Lições Bíblicas” e “Revista da Escola Dominical” é defendida como imprescindível para a vida cristã, pois exigem que os obreiros aprendam a doutrina bíblica, que é considerada como importante para o serviço cristão, destacando-se, para este estudo, a análise de três pontos principais observados na EBD: A. A educação como transformação e formação cidadã; B. O Evangelho, a educação sexual e o planejamento familiar; e C. A participação em projetos sociais.

¹⁵⁹ RAMOS, 2013, p. 77.

3.3.1 A educação como transformação e formação cidadã

A Revista “Lições Bíblicas” (Lições do 1º trimestre de 2001, Lição 9) busca mostrar que a Igreja é a manifestação do plano estabelecido por Deus em relação ao ser humano antes da fundação do mundo e, dessa forma, a verdadeira Igreja teria características que a fazem diferente de outras instituições como o Estado, a família etc., pois essas instituições um dia iriam desaparecer, enquanto a Igreja não, pois seria um organismo vivo, um conjunto de fieis chamados pelo divino.

Dessa forma, a Igreja teria relevância para a comunidade local onde está instalada ao instar as pessoas a viverem com fé e como cidadãos.¹⁶⁰ Gilberto Silva destaca que o termo Igreja, em seu original grego, denota o significado de cidadãos “chamados para fora” e, portanto, com atuação junto à comunidade, que foi uma das características predominantes dos cristãos primitivos.

Relativamente à temática desenvolvida neste estudo, verificou-se que, como instrumentos da EBD, a Revista “Lições Bíblicas” e a “Revista da Escola Dominical” apresentam temas relacionados à educação como força transformadora e formadora de ética e cidadania.

Para a ciência, segundo Herkenhoff, a ética, em grego *Ethos*, designa a morada humana, tem por objeto e objetivo o estudo do comportamento humano em cada sociedade, comportamentos em níveis aceitáveis que garantam a convivência pacífica entre as pessoas.¹⁶¹

Ético significa, portanto, tudo aquilo que ajuda a tornar melhor o ambiente e torna-se uma reflexão crítica sobre a moralidade das pessoas. No entanto, a Ética não é puramente teórica. É um conjunto de princípios e disposições voltados para a ação, historicamente produzidos, cujo objetivo é balizar as ações humanas. A ética existe como uma referência para os seres humanos em sociedade, de tal modo que a sociedade possa se tornar cada vez mais justa e humana.¹⁶²

A ética ou moralidade das pessoas induz a comportamentos aceitáveis social e profissionalmente, mediante regras e normas impostas pela sociedade. Portanto, segundo Herkenhoff, a Ética é composta de normas que disciplinam o comportamento do homem, quer o íntimo e subjetivo, quer o exterior e social. Prescrevem deveres para a realização de

¹⁶⁰ Revista Escola Dominical, 2012, Lição 2.

¹⁶¹ HERKENHOFF, João Batista. *Introdução ao estudo do direito*. São Paulo: Atlas, 2001.

¹⁶² HERKENHOFF, 2001.

valores. Não implicam apenas em juízos de valor, mas impõem a escolha de uma diretriz considerada obrigatória numa determinada coletividade. Caracterizam-se pela possibilidade de serem violadas.¹⁶³

A ética procura determinar a essência da moral, sua origem, condições objetivas e subjetivas do ato moral e, desse modo, pode-se definir Ética como a “a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade”, pelo que assume caráter científico de estudo dos problemas morais. A Ética é, portanto, a ciência da moral, daí a existência da ética científica, da ética médica, e da ética profissional (comportamento humano moral).¹⁶⁴

Portanto, tal como se extrai da Revista Lições Bíblicas, 3º trimestre de 2002, lições 1 e 2, a ética é tida como a conduta ideal e reta esperada de cada indivíduo, isolado ou em grupo, sendo a ética cristã o conjunto de regras de conduta para o cristão, tendo por fundamento das Escrituras, que o certo e o errado devem ter como base a Bíblia Sagrada. Assim, a partir de temas como a ética, entre outros que são ministrados pelos facilitadores (pastores ou obreiros) nas aulas de criança, jovens e adultos que, segundo Gilberto, o ensino bíblico ofertado na Escola Dominical evangeliza enquanto ensina, sendo, nesse sentido, uma escola profundamente espiritual que ainda tem o objetivo de alcançar a comunidade inteira¹⁶⁵.

A educação transformadora em contribuição à formação da cidadania inclui, segundo a Igreja Assembleia de Deus, o estudo de temas como a ética, um tema que é pertinente à sociedade em geral e também aos cristãos de modo particular, segundo a Revista “Lições Bíblicas”, 3º trimestre de 2002, lições 1 e 2, haja vista que um comportamento antiético possui implicações para a igreja local e para a comunidade cristã e para a vida cotidiana, que exige o cumprimento de obrigações como cidadão.

A partir de seus objetivos de aplicar a educação como força transformadora e formadora de ética e cidadania, observou-se que a EBD, tal como consta na Revista “Lições Bíblicas” (3º trimestre de 2002, lições 1 e 2) e na “Revista da Escola Dominical” (edição “Igreja, missão e crescimento”, 2012, Lições 2, 3 e 10), ambas da Igreja Assembleia de Deus, prega que o ser humano é criatura obra do transcendente e não um simples animal racional, ou seja, o humano não seria o resultado evolutivo de formas inferiores de vida da terra; não seria meramente biológico e psicológico que nada mais resta depois da morte.

¹⁶³ HERKENHOFF, 2001.

¹⁶⁴ SANCHES, Adolfo. *Ética*. São Paulo: Atlas, 2003, p. 21.

¹⁶⁵ GILBERTO, 2006, p. 41.

Esta pesquisa permitiu observar que, de acordo com a prática pedagógica da Escola Dominical, tendo como base a Revista “Lições Bíblicas” e a “Revista da Escola Dominical”, a prática da vida civil, ou seja, a vida como um cidadão de bem, conforme as leis humanas não impedem o crente de submeter-se às leis de Deus¹⁶⁶, pois por amor de Cristo, o cristão deve reconhecer e aceitar suas responsabilidades e obrigações de cidadania, em submissão aos direitos legítimos do Estado. Logo, deve o cristão submeter-se à autoridade, que é um modo de honrar a Deus, o que, no entanto, não implica em cega obediência às autoridades caso os governos deixem de exercer a sua devida função e passem a agir no sentido contrário à Palavra de Deus.

A vida cotidiana como cidadão, conforme afirmado por Moran, exige que o ser humano se eduque para a vida¹⁶⁷ e, nesse sentido, encontra-se também na Revista “Lições Bíblicas”¹⁶⁸ que a vida de todo fiel deve influenciar a sociedade à prática do bem com o testemunho de sua própria vida, uma vida cristã genuína que deve ser vista de tal forma que as outras pessoas se sintam motivadas.

A Revista “Lições Bíblicas”¹⁶⁹ defende que os cristãos são cidadãos da terra e, assim, precisariam influir nos destinos da nação, pelo aprendizado do conceito de política e suas implicações no dia a dia, pelo conhecimento de que a política exerce influência em todos os direitos do cristão como cidadão (educação, saúde, trabalho, transporte etc.), podendo o cristão se envolver com a política, buscando se informar sobre o desempenho dos governantes do País, que são eleitos para trabalhar a seu favor. Trata-se de um exercício do fundamento da cidadania.

3.3.2 *O Evangelho, a educação sexual e o planejamento familiar*

Expõe Felipe Jakobi que a educação sexual, tomada no sentido amplo, compreende todas as ações diretas ou indiretas, deliberadas ou não, conscientes ou não, exercidas sobre o indivíduo ao longo de seu desenvolvimento e que lhe permitem se situar em relação à sexualidade em geral e a sua vida sexual em particular; a educação sexual, em sentido mais restrito, distingue-se da primeira, pelo seu caráter de intervenção deliberada e sistemática, com intenções que podem ser mais ou menos explicitadas, atestando-se, daí, sua fundamental importância para a formação e a conscientização cidadã e que é especialmente

¹⁶⁶ Revista “Lições Bíblicas”, Lição 5, de 4 de novembro de 2001

¹⁶⁷ MORAN, 2008, p. 98.

¹⁶⁸ 3º trimestre de 2011, lições 8 e 10.

¹⁶⁹ 3º trimestre de 2011, lições 8 e 10.

voltada para a prevenção da gravidez precoce em adolescentes e fundamentalmente para conhecimento e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) em uma determinada comunidade.¹⁷⁰ Para o autor, “a informação sexual e a disponibilidade de serviços não incentivam a atividade sexual precoce”, pois entende que a educação sexual no Brasil sofre fortes pressões das autoridades governamentais e da Igreja.¹⁷¹

Nesse sentido, relativamente à educação sexual, esta pesquisa verificou que, apesar da abordagem de temas polêmicos, como o aborto, divórcio e sexo, nos ensinamentos da Igreja Assembleia de Deus em sua prática pedagógica e evangelizadora da EBD, são observados argumentos puramente bíblicos na Revista “Lições Bíblicas”¹⁷² para condenar a prática do aborto, por exemplo, pois segundo os preceitos e dogmas da Igreja, é considerado um pecado porque a vida foi criada por Deus e somente Ele pode tirá-la e, nesse sentido a Bíblia apontaria que Deus escolheu as pessoas desde o ventre (desde a concepção) e, portanto, o aborto interromperia os planos de Deus.

Vale destacar que a revista não aponta nada sobre gravidez gerada em caso de estupro. Dessa forma, entendemos que essa temática também deve ser levantada, pois segundo as estatísticas tem aumentado o número de mulheres vítimas de estupro no Brasil. Consideremos, a partir da revista analisada que a instituição Assembleia de Deus defende que em todos os casos de gravidez o ato de aborto deve ser evitado.

Outro tema considerado polêmico, mas que revela a necessidade de sua discussão na sociedade atual é a questão do comportamento sexual e sua associação com as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), sendo abordado na Revista “Lições Bíblicas”¹⁷³ que as DSTs sempre estiveram presentes na história da humanidade. Na Bíblia há uma citação no livro Levítico, capítulo 15 do Antigo Testamento, que faz a menção a uma doença sexualmente transmissível, mas como consequência de uma vida promíscua e sem informação, uma vida distanciada dos códigos morais atribuídos à Deus.

Apurou-se que, segundo a Revista “Lições Bíblicas”¹⁷⁴, a finalidade do sexo somente para a procriação não tem base na Bíblia, que possui vários textos que mostram que Deus reconhece o direito de o casal usufruir desse prazer na intimidade matrimonial.

¹⁷⁰ JAKOBI, Felipe Jane. Sexualidade, gênero e novas configurações familiares: algumas implicações para a educação infantil. In CRAIDY & KAECHER. *Educação Infantil: pra que te quero?* Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul/ Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2011.

¹⁷¹ JAKOBI, 2011, p. 117.

¹⁷² 3º trimestre de 2002, lição 4.

¹⁷³ 3º trimestre de 2002, lição 4.

¹⁷⁴ 3º trimestre de 2002, lição 5.

De acordo com Revista “Lições Bíblicas”¹⁷⁵, a sexualidade, no casamento, exerce papel fundamental e indispensável para o bom relacionamento entre os cônjuges, sendo circunscrita ao plano de Deus para o matrimônio, isto é, para o casamento que é considerado como a primeira instituição estabelecida por Deus, pois “não é bom que o homem esteja só” (Gênesis, 2:18). Por isso, Deus criou a mulher e instituiu o casamento. Assim, começando com o primeiro casal (Adão e Eva), alguns livros da Bíblia, tais como o livro de Gênesis, apoiam a importância do casamento e da família. Nesse sentido, o propósito primordial do casamento é proporcionar companhia e ajuda mútua.

No entanto, diferentemente do que ocorre na realidade atual da sociedade, qualquer rompimento da união matrimonial, com exceção da morte, viola o plano divino, pois Deus instituiu o casamento para que a família proporcione um ambiente ideal no qual os filhos possam ser criados com todo apoio, em todos os aspectos: físico, social e espiritual.

Deve-se considerar que o plano divino é voltado ao direito à vida. De acordo com a Bíblia, Deus é bondade e bonança, logo quando a questão do divórcio está relacionada a separações geradas devido casos de violência doméstica, observamos que o direito a vida deve ser um fator indispensável para as compreensões dos motivos que levam àquela separação matrimonial.

De acordo com uma pesquisa realizada no Gospel Mais¹⁷⁶, cerca de 40% das mulheres que sofrem violência doméstica são evangélicas em matrimônio com não evangélicos. Dessa maneira, observamos que questões relacionadas à violência doméstica devem ser temas a ser considerados na Revista “Lições Bíblicas”, no entanto, não detectamos essa temática sendo abordada em nenhum dos exemplares analisados.

Nesse sentido, a Revista “Lições Bíblicas”¹⁷⁷, da Igreja Assembleia de Deus, indica que em seus ensinamentos a partir da prática pedagógica baseada da leitura bíblica em classe, para o cristão, no casamento, ter filhos não é apenas uma questão biológica, mas também uma decisão que envolve fé, amor e obediência aos princípios de Deus para a família, ou seja, os filhos são tidos somente a partir do casamento. No entanto, observa-se que os ensinamentos da EBD também incluem as responsabilidades dos cristãos com a chegada de um filho, que necessita de boa alimentação, educação, saúde, atenção, carinho e cuidado para seu bom desenvolvimento como ser humano.

¹⁷⁵ 3º trimestre de 2002, lição 5.

¹⁷⁶ ARAGÃO, Jarbas. Cerca de 40% das mulheres vítimas de violência doméstica são cristãs: omissão pastoral foi indicada como um dos fatores responsáveis pelo problema. In: Site web *Gospelprime*, 10/11/2016 - 11:00. Disponível em: <<https://noticias.gospelprime.com.br/40-mulheres-vitimas-violencia-domestica-cristas/>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

¹⁷⁷ 3º trimestre de 2002, lição 5.

Portanto, as responsabilidades incluem o planejamento familiar, tema que é debatido a partir das orientações aos cristãos quanto à (1) vontade de Deus, pois para ter filhos o cristão deve buscar por fé, a direção de Deus e não apenas depender do instinto sexual; (2) entender que o novo ser tem direito à alimentação, saúde e educação digna; (3) o cristão deve abster-se sexualmente por mútuo consentimento; (4) o cristão deve ter consciência da paternidade responsável, pois ter um filho um após o outro, seguidamente, sem levar em conta suas implicações, pode ser considerado apenas carnalidade desenfreada aliada à ignorância.¹⁷⁸

3.3.3 A participação em projetos sociais

A pesquisa permitiu a verificação de que na EBD, em vista de sua direta vinculação com a Igreja Assembleia de Deus, existe a efetiva e voluntária participação de seus membros e alunos em projetos sociais que visam levar benefícios, principalmente para comunidades pobres e carentes, tratando-se de trabalho humanitário e social que representam uma ação coletiva da EBD que objetiva a melhoria da qualidade de vida de uma determinada comunidade. Considera-se, portanto, que a participação da EBD em projetos sociais permitem trabalhar diretamente a cidadania, a solidariedade e o compartilhamento de responsabilidades, opinando Luiz Félix que a atuação em projetos sociais proporciona a consciência dos direitos e deveres perante nós e os outros, “é trabalhar em prol de uma comunidade, dando-lhe perspectivas de vida, melhorando sensivelmente seus aspectos físicos, emocionais e psicológicos”.¹⁷⁹

Para o autor, nesse sentido, se faz necessário que haja uma consciência coletiva em prol da realização de projetos e ações de inclusão nas mais variadas áreas, com o objetivo de melhorias em todos os aspectos relativos às necessidades humanas que conduzam à obtenção de uma vida digna a partir de inclusão dos vulneráveis sociais. Nesse sentido, a escolha das comunidades a serem beneficiadas por projetos sociais deve ser resultado da percepção de que uma educação de qualidade e voltada para o desenvolvimento social de comunidades carentes se constitui no passo mais importante, senão essencial, para que se alcance, de fato, em nosso país, a justiça social tão almejada, em que todos terão seus

¹⁷⁸ Revista “Lições Bíblicas”, 3º trimestre de 2002, lições 4, 5, 6 e 7.

¹⁷⁹ FÉLIX, Luiz Fernando Fortes. *O ciclo virtuoso do desenvolvimento responsável*. São Paulo: Peirópolis: Instituto Ethos, 2010, p. 49.

direitos efetivados de forma clara e objetiva, independentemente de sexo, cor, religião ou credo.¹⁸⁰

A pesquisa realizada para este estudo permitiu observar que, ao participar de projetos sociais, a EBD, em associação direta com a igreja Assembleia de Deus em Belém-PA, demonstra que esta não está isolada e nem alheia às várias questões que fazem parte da vida social¹⁸¹, estando também comprometida com as causas e as necessidades humanas, observando-se sua participação nos seguintes projetos sociais:

- Construção e reforma de casas: a Assembleia de Deus em Belém-PA tem realizado a reforma e a construção de casas;
- Projeto “Missão contra a Fome”: 50% das Escolas Dominicais da Assembleia de Deus em Belém-PA oferecem todos os domingos, pela manhã, café às crianças carentes, oportunidade em que são ensinadas a amar a Deus e ao próximo, bem como a ser uma pessoa de bem;
- Distribuição de alimentos em comunidades carentes.

De forma resumida, apresenta-se, conforme a Tabela abaixo, os principais pontos extraídos da Revista “Lições Bíblicas” e Revista da Escola Dominical em relação a temas associados à Escola Bíblica Dominical e a cidadania:

Publicações “Lições Bíblicas” e “Revista da Escola Dominical”		
A educação como transformação e formação cidadã.	O Evangelho, a educação sexual e o planejamento familiar.	A participação em projetos sociais.
A Igreja induz as pessoas a viverem com fé e como cidadãos.	A doutrina bíblica é defendida como imprescindível para a vida cristã.	A vida de todo crente deve influenciar a sociedade à prática do bem com o testemunho de sua própria vida.
A ética cristã o conjunto de regras de conduta para o cristão, tendo por fundamento a Palavra de Deus, em que o certo e o errado devem ter como base a Bíblia Sagrada.	A Igreja é a manifestação do plano estabelecido por Deus em relação ao ser humano.	A EBD, em associação direta com a igreja Assembleia de Deus em Belém-PA, demonstra que não está isolada e nem alheia às várias questões que fazem parte da vida social.
	Evitar a prática do aborto, por exemplo, pois segundo os preceitos e dogmas da Igreja, é considerado um pecado porque a vida foi criada por Deus e somente Ele pode tirá-la.	A vida como um cidadão de bem, conforme as leis humanas não impedem o crente de submeter-se às leis de Deus.

¹⁸⁰ FÉLIX, 2010.

¹⁸¹ Revista Lições Bíblicas, 3º trimestre de 2001, lição 5.

A política exerce influência em todos os direitos do cristão como cidadão (educação, saúde, trabalho, transporte etc.).	Deus criou o ser humano dotado de sexualidade plena e diferenciada.	Trata-se de um exercício de cidadania, em que é necessário que o cristão seja consciente de seus direitos e deveres como um cidadão.
Pode o cristão se envolver com a política, se não como militante, buscando se informar sobre o desempenho dos governantes do País, que são eleitos para trabalhar a seu favor.	Sexualidade guiada pelos princípios morais e éticos da Palavra de Deus e de conselhos acerca do relacionamento conjugal.	
	A finalidade do sexo somente para a procriação não tem base na Bíblia. Deus reconhece o direito de o casal usufruir desse prazer na intimidade matrimonial: Pv 5.18-23, que recomenda aos cônjuges que desfrutem do sexo, com a valorização da união conjugal honesta e santa.	
	Alguns livros da Bíblia, tais como Gênesis, apoiam a importância do casamento e da família.	
	Ter filhos não é apenas uma questão biológica, mas também uma decisão que envolve fé, amor e obediência aos princípios de Deus para a família, ou seja, os filhos são tidos somente a partir do casamento.	

Deve-se ressaltar que os resultados apresentados pela pesquisa permitem afirmar que o tempo de atuação da EBD e da Assembleia de Deus em Belém-PA, bem como a credibilidade e a confiança que possuem perante seus membros, em nosso entendimento viabilizaria uma ação e atuação social mais efetiva junto às comunidades locais, considerando-se inúmeros projetos que poderiam ser disponibilizados e efetivamente implantados, principalmente no que respeita a projetos que incluam a preocupação com o resgate da cidadania; educação; geração de emprego e renda, tais como:

- Programa de Voluntariado: objetivo de estimular e desenvolver o voluntariado nos membros da EBD e da Assembleia de Deus em Belém-PA, integrando-os em convívio social para que sejam viabilizados encontros semanais, visando o desenvolvimento de atividades mensais nas quais os voluntários possam a oportunidade de colocar em prática a ampliação dos projetos sociais já existentes através da efetivação de campanhas de arrecadações, a partir das quais a EBD e a Assembleia de Deus em Belém-PA pode coletar

doações de itens de higiene, alimentos não perecíveis, roupas e brinquedos, bem como material escolar, a serem distribuídos para as comunidades carentes locais.

- Projeto “Vencendo a dependência química”: objetivo de prestar auxílio e tratamento a pessoas portadoras de dependência química nas diversas manifestações, prevenindo e conscientizando sobre os danos causados pelos tóxicos; atuar junto a instituições e organismos correlatos na área de estudos e pesquisas de interesse público relacionados à dependência química para prestar atendimento de qualidade que dignifique e valorize os dependentes químicos enquanto ser humano, independente de raça, cor, sexo e/ou credo religioso.

- Projeto “Apadrinhamento de crianças carentes”: captação de padrinhos e doações voluntárias, onde os recursos devem ser repassados às famílias através de cestas básicas ou outras necessidades mais urgentes.

- Programa “Esporte e Cidadania”: objetivo de atender crianças, adolescentes e jovens de bairros periféricos, em situação de vulnerabilidade social, através do esporte, cultura e lazer como forma de inclusão social, por ser tratar de um público alvo periférico que sobrevive em situação de extrema pobreza, abandonados pelo poder público, com poucos espaços esportivos e culturais.

- Programa de Capacitação Profissional em parceria com instituições como o SESC e o SENAI: objetivo de beneficiar comunidades carentes, especialmente as pessoas desempregadas, visando melhor e maior qualificação profissional e, portanto, maiores oportunidades de novos empregos e geração de renda para a comunidade beneficiada.

- Projeto Sala de Estudo: objetivo de oferecer um acervo de livros, revistas e filmes visando o enriquecimento educacional e cultural da comunidade atendida, oferecendo um acervo de livros pedagógicos, de histórias, infantis e assuntos diversos, além de revistas e filmes, todos disponibilizados para a pesquisa de trabalhos escolares.

- Programa de Geração de Emprego e Renda: objetivo de ofertar oficinas de artesanato; pintura em tecido, *biscuit*, bijuteria e arte e, após o curso, os alunos devem ser convidados a participar dos bazares promovidos pela EBD e pela Assembleia de Deus, visando o estímulo e a valorização das confecções dos artesãos.

- Projeto de inclusão digital em comunidades carentes: objetivo de minimizar a carência de conhecimentos de informática aos jovens de comunidades carentes, considerando-se que o pressuposto da inclusão digital baseado na educação está, antes de mais nada, voltado para a formação da cidadania, o que significa que as tecnologias da informação e da comunicação devem ser utilizadas também para a democratização dos processos sociais e para

incentivar a mobilização dos cidadãos e sua participação ativa no mercado de trabalho, podendo o projeto ser viabilizado a uma comunidade carente e que necessite, urgentemente, da implementação de projetos voltados ao seu desenvolvimento e, sobretudo, de projetos voltados à possibilidade de dotar a comunidade de razoável qualificação, visando sua inserção no mercado de trabalho

Nesse contexto, a implementação de projetos sociais, visando qualificação e/ou capacitação para o mercado de trabalho, com destaque para o aumento da empregabilidade, remete para a importância de se preparar o trabalhador para a geração de trabalho e renda, com foco na demanda do mercado de trabalho.

Observa-se que a educação para o trabalho e a cidadania é a ferramenta básica atual que viabiliza oportunidades no mercado de trabalho e o aumento da empregabilidade, considerando-se que a educação em geral e a profissional, especificamente, é fundamental para o aumento de renda de populações carentes.

Entende-se que o planejamento de todos os projetos sugeridos deve visar proporcionar às comunidades carentes a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de autorrealização, assim como sua preparação para o trabalho e para o exercício pleno e consciente de sua cidadania, além de desenvolver a capacidade de aprender a estudar, aumentando sua autonomia e proporcionando condições de melhorar sua formação, qualificação para o mercado de trabalho e, fundamentalmente, a formação educacional e cidadã.

CONCLUSÃO

O objetivo geral foi investigar de que forma a EBD da Assembleia de Deus auxilia na promoção da cidadania na região de Belém-PA. Nesse sentido, os resultados da pesquisa documental indicaram que, no período estudado, somente o manual de estudos bíblicos “Lições Bíblicas” tratara temáticas contemporâneas para além das questões especificamente religiosas, constituindo-se temas fundamentais para a formação humana e cidadã. Por isso é possível afirmar que a EBD da Assembléia de Deus, além de contribuir para o desenvolvimento espiritual dos seus fieis, de alguma forma, estaria contribuindo para sua formação enquanto cidadão e participante da sua cidade.

Revelou a pesquisa que a “Revista da Escola Dominical”, usada na Igreja Assembleia de Deus a partir de 2011 na EBD concentrou-se no cumprimento da missão de evangelizar e conquistar discípulos para a Igreja, o que poderia indicar que se estaria deixando a questões cotidianas da sociedade atual em segundo plano.

A pesquisa indicou que há uma tendência observada nos templos da Assembleia de Deus em Belém, que é a da Escola Dominical reduzir-se a um foco muito específico: transformar o aluno num membro da igreja. Contudo, consideramos que a educação para ser relevante tem que desenvolver o educando por completo e não apenas aprender teologia ou tratar questões religiosas. Esta era a ideia de Raikes, pois além de formar bom cristãos, ele investia na formação cidadã.

O estudo apontou ainda que, além do crescimento espiritual voltado para a vida cristã, são grandes os desafios da EBD em relação à influência da educação religiosa para a promoção da cidadania, tais como: melhoria de sua estrutura pedagógica, adequando-se à realidade tecnológica do século XXI, pois se observou aplicação de métodos pedagógicos obsoletos.

Outro desafio é a melhoria dos resultados qualitativos e de longo prazo quanto aos métodos aplicados e que visem uma educação transformadora da sociedade; adequação a métodos de ensino mais desafiadores, inovadores e dinâmicos tal como proposto por Freire, visando o aumento do interesse de alunos pela educação e que, segundo o autor, exigem a disponibilização de treinamento e qualificação dos professores.

Em suma, observou-se que os ensinamentos da EBD (Igreja Assembleia de Deus), ministrados através da Revista “Lições Bíblicas” (do período de 2001 a 2010), ainda utilizada em algumas congregações da Igreja, buscou, de acordo com o objetivo inicial da EBD, educar para a vida, educar e formar os cristãos para a vida cidadã a partir de temas e

problemas característicos do nosso tempo, orientando-os em seus direitos de cidadania pela intervenção educativa de questões da sociedade atual, tal como se verificou na pesquisa quanto a temas atuais, como a educação como transformação e formação cidadã; a educação sexual e o planejamento familiar; a participação em projetos sociais; enfim, contribuindo para a formação ética e cidadã.



REFERÊNCIAS

ADORNO, T. *Educação e emancipação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

ALMEIDA, Antônio José de. *Lumen gentium: a transição necessária*. São Paulo: Paulus, 2005.

ANDRADE, Claudionor Corrêa de. Lições Bíblicas. *Revistas da Escola Dominical na Assembleia de Deus*. 4º semestre de 2006.

AQUINO, Júlio Groppa. *Diferenças e Preconceitos na Escola: Alternativa, Teoria e Prática*. São Paulo: Summus, 2013.

ARAGÃO, Jarbas. Cerca de 40% das mulheres vítimas de violência doméstica são cristãs: omissão pastoral foi indicada como um dos fatores responsáveis pelo problema. In: Sítio web Gospelprime, 10/11/2016 - 11:00. Disponível em: <<https://noticias.gospelprime.com.br/40-mulheres-vitimas-violencia-domestica-cristas/>>. Acesso em: 10 jul. 2018

AZEVEDO, José Clóvis de. *Escola Cidadã: desafios, diálogos e travessias*. Petrópolis: Vozes, 2011.

BARCELLOS, Ana Paula de. *A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana*. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

BLANCO, Rosa. Aprendendo na diversidade. Transcrição da Conferência “Aprendiendo em La Diversidad: Implicaciones Educativas”. III CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. *Anais...* Foz do Iguaçu/PR, 2009.

BRASIL. *Constituição da República Federal do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

_____. MEC. Educação Especial Tendências Atuais. Série *Salto para o Futuro*. Brasília 1999.

BROWN, Raymond Edward. *A comunidade do discípulo amado*. São Paulo: Edições Paulinas, 2008.

CÂMARA, Samuel; KESSLER, Nemuel. *Administração Eclesiástica*. 6. ed. Rio de Janeiro: CPAD, 1999.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CONDE, Emílio. *História das Assembléias de Deus no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2006.

CUNHA, Luiz Antônio. Educação, estado e democracia no Brasil. São Paulo: Cortez, 2010. DEMO, Pedro. *Pobreza Política*. São Paulo: Cortez, 2008.

DIEGUES, Antônio Carlos. As populações tradicionais: conflitos e ambiguidade. In: *O Mito Moderno da Natureza Intocada*. São Paulo: NUPA UB - Universidade de São Paulo, 2013.

DOMINGUES, José Maurício. Cidadania, direitos e modernidade. In: SOUZA, Jessé (Org.). *Democracia hoje: novos desafios para a democracia contemporânea*. Brasília: UnB, 2010.

DORNAS, Lécio. *Socorro: sou professor da Escola Dominical*. São Paulo: Hagnos, 2002.

DUARTE, Newton. *Educação escolar, teoria do cotidiano e a escola de Vigotski*. Campinas: Autores Associados, 2013.

DUNLEY, Glaucia (Org.). *Sexualidade & educação: um diálogo possível?* Rio de Janeiro: Gryphus, 2011.

EDLER, Rosita Carvalho. *Removendo barreiras para aprendizagem: educação inclusiva*. Porto Alegre: Mediação, 2010.

FÉLIX, Luiz Fernando Fortes. *O ciclo virtuoso do desenvolvimento responsável*. São Paulo: Peirópolis: Instituto Ethos, 2010.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008, Verbetes Ombudsman.

FRANCO, A. *Pobreza e desenvolvimento local*. Arca. Brasília, 2013.

FREIRE, Paulo. *Educação e mudança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia dos sonhos possíveis*. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

GADOTTI, Moacir. *Educação e compromisso*. 11 ed. São Paulo: Papyrus, 2007.

GILBERTO, Antônio. Lições Bíblicas. *Revistas da Escola Dominical na Assembleia de Deus*. 3º semestre de 2006.

GILBERTO, Antônio. Manual da Escola Dominical. Rio de Janeiro: CPAD, 1987. GOMES, Glória Cardoso. *O Educador e o Educando*. São Paulo: Atlas, 2011.

HERKENHOFF, João Batista. *Introdução ao estudo do direito*. São Paulo: Atlas, 2001.

JAKOBI, Felipe Jane. Sexualidade, gênero e novas configurações familiares: algumas implicações para a educação infantil. In CRAIDY & KAECHER. *Educação Infantil: pra que te quero?* Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul/ Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2011.

KONINGS, Johan. *A Bíblia, sua origem e leitura: introdução ao estudo da Bíblia*. Petrópolis: Vozes, 2011.

LEAL, Rogério Gesta. *Estado, Administração Pública e Sociedade: novos paradigmas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

LEVISKY, David Léo et al. *Educação, criminalidade e violência: consequências da realidade brasileira*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

LIBÂNEO, José C. As mudanças na sociedade, a reconfiguração da profissão de professor e a emergência de vários temas na didática. In: *Anais do IX ENDIPE*. Rio de Janeiro, p. 52-66, Maio 2010.

LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. Formação do educando como sujeito cidadão*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2010.

MALAFAIA, Silas. *O que a Igreja não pode deixar de ser*. Rio de Janeiro: Editora Central Gospel, 2008.

MANZINI, Maria de Lourdes Covre. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 2009.

MARCONDES, Danilo. *Cultura e Modernidade: ciência e filosofia*, IN ROCHA, Evardo (Org.). *Cultura & Imaginário*. Rio de Janeiro: MUAD, 2008.

MASETTO, Marcos Tarciso. *Aulas Vivas: tese (e prática) de livre docência*. São Carlos: EDUEFCAR 2010.

MAURER, Beatrice. *Notas sobre o respeito à dignidade humana*. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

MELO, Esdras Cabral de. *500 anos da Reforma protestante: causas, consequências e contribuições*. Recife: Nacional Gráfica e Editora, 2017.

MINAYO, M. C. S. *Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social*. In: MINAYO, M. C. S (Org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 22. Ed. Petrópolis: Vozes, 2009, p. 37-45.

MIZUKAMI, Maria da Graça N. (Org.). *Formação de professores: tendências atuais*. São Carlos: EDUEFCAR, 2006.

MORAN, J. M. *Educar para a Comunicação: a análise dos meios na escola e na comunicação. Comunicação e Sociedade*: São Paulo, 2008.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. *Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática*. São Paulo: Cortez, 2011.

PENIN, S. T. de S. *A aula: espaço de conhecimento, lugar de cultura*. São Paulo: Papirus, 2008.

PERRENOUD, Philippe. *Formando professores profissionais: quais estratégias? Quais competências?* 2. Ed. Trad. Fátima Murad e Eunice Gruman. Porto Alegre: Artmed, 2008.

PINTO, José Marcelino Rezende. *Administração e liberdade: um estudo do conselho de escola à luz da teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012.

- PLATÃO. *Diálogos*. Vol. XII – XIII. Leis. Trad. Carlos Alberto Nunes. Coleção Amazônica. Belém: Universidade Federal do Pará, 1975.
- RAMOS, André Luiz. *Escola Dominical: história e situação atual*. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2013.
- REALE, Miguel. *Lições Preliminares de Direito*. 19. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- REVISTA DA ESCOLA DOMINICAL. *Igreja: missão e crescimento*. 2012.
- REVISTA DA ESCOLA DOMINICAL. *Como interpretar a Bíblia: hermenêutica*. 2013.
- REVISTA DA ESCOLA DOMINICAL. *A missão: evangelização e discipulado*. 2015.
- REVISTA LIÇÕES BÍBLICAS. *O poder das Escrituras*. 1º trimestre de 2001.
- REVISTA LIÇÕES BÍBLICAS. *O cristão e a sociedade*. 3º trimestre de 2001.
- REVISTA LIÇÕES BÍBLICAS. *Ética cristã: confrontando as questões morais*. 3º trimestre de 2002.
- REVISTA LIÇÕES BÍBLICAS. *E agora, como viveremos? A resposta cristã para tempos de crise e calamidade moral*. 4º trimestre de 2005.
- REVISTA LIÇÕES BÍBLICAS. *Doutrina bíblica e vida cristã*. 4º trimestre de 2006.
- REVISTA LIÇÕES BÍBLICAS. *Tempos trabalhosos: como enfrentar os desafios deste século*. 2º trimestre de 2007.
- REVISTA LIÇÕES BÍBLICAS. *As doenças do nosso século: as curas que a Bíblia oferece*. 3º trimestre de 2008.
- REVISTA LIÇÕES BÍBLICAS. *A missão integral da Igreja: porque o reino de Deus está entre vós*. 3º trimestre de 2011.
- REVISTA LIÇÕES BÍBLICAS. *Novos tempos, novos desafios: conhecendo os desafios do século XXI*. 3º trimestre de 2015.
- RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- ROCHA, Simone Mariano. FICAI – Um instrumento de rede de atenção pela educação do adolescente. In: BRANCHER, Leoberto Narciso. *O direito é aprender*. Brasília: Fundescola/Projeto Nordeste. 2003.
- SANCHES, Adolfo. *Ética*. São Paulo: Atlas, 2003.

SANTOS, Luzinete Rodrigues dos et al. A educação religiosa no ensino fundamental: desafios e perspectivas à prática docente. *Revista Pedagogia em Ação*, v. 1, n. 5, p. 101-141, jan/jun 2009.

SANTOS, A. R. *Metodologia científica: a construção do conhecimento*. Rio de Janeiro: DP&A, 2013.

SEVERINO, Paulo Barbosa. *Metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, Antônio Gilberto da. *Manual da Escola Dominical: um curso de treinamento para professores iniciantes e atualização de professores veteranos da Escola Dominical*. Rio de Janeiro: CPAD, 1981.

STRECK, Lênio Luiz; MORAIS, José Luís Bolzan. *Ciência Política e Teoria Geral do Estado*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

TODARO, M. P. *Introdução à Economia: uma visão para o Terceiro Mundo*. Rio de Janeiro: Campus, 2014.

UNESCO, DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. *Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais*. Jun. 1994. Disponível em <www.portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2017.

WATSON, Philip S. *Deixa Deus ser Deus: uma interpretação da teologia de Martinho Lutero*. Canoas-RS: Ulbra, 2005, p. 48.

WERNECK Claudia. *Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva*. Rio de Janeiro: WVA, 2007.

ZANELLI, J. C. Interações humanas, significados compartilhados e mediação socioeducativa. In: *Anais do 1º Encontro da ENEO*, CD ROM, Curitiba, PR: 2008.